

# É PRECISO SER ANTIRRACISTA

CADERNO DE APOIO PARA PRÁTICAS  
PEDAGÓGICAS DE ENFRENTAMENTO  
E COMBATE AO RACISMO NA ESCOLA



**SINPRO**  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
NO DISTRITO FEDERAL

Filial: CUT  
CNTE  
DF  
CUT  
CN E

Adinkra:  
PERSEVERANÇA,  
COMPROMISSO

Adinkra:  
MUDANÇA, A VIDA  
E DINÂMICA

Adinkra:  
ENERGIA

Adinkra:  
PERSEVERANÇA,  
COMPROMISSO



Adinkra:  
TRANSFORMAÇÃO,  
MUDANÇA



Adinkra:  
COOPERAÇÃO E  
INTERDEPENDÊNCIA



Adinkra:  
CARISMA, GRANDEZA  
E LIDERANÇA



Adinkra:  
TRANSFORMAÇÃO,  
MUDANÇA



Adinkra:  
COM O PASSADO PARA TRANSFORMAR O  
PRESENTE E AVANÇAR NO FUTURO



Adinkra:  
APRENDER COM O PASSADO PARA TRANSFORMAR O  
PRESENTE E AVANÇAR NO FUTURO



Adinkra:  
RESISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO



Adinkra:  
RESISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO



Adinkra:  
RIQUEZA, PODER,  
ABUNDÂNCIA, MUITA  
UNIÃO E UNIDADE



Adinkra:  
FORÇA,  
BRAVURA E PODER



Adinkra:  
MUDANÇA, A VIDA  
E DINÂMICA



Adinkra:  
PERSEVERANÇA,  
COMPROMISSO





**É PRECISO SER ANTIRRACISTA**  
***CADERNO DE APOIO PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE***  
***ENFRENTAMENTO E COMBATE AO RACISMO NA ESCOLA***

*Implementando a Lei 10.639 de 2003*

**AUTORIA E ELABORAÇÃO**

Adeir Ferreira Alves  
Aldenora Conceição de Macedo  
Elna Dias Cardoso



## Sindicato dos Professores no Distrito Federal - Sinpro-DF

### Diagramação e capa

Eduardo G. Antero

### Ficha catalográfica

ALVES, Adeir Ferreira; MACEDO, Aldenora Conceição; CARDOSO, Elna Dias.

“É Preciso Ser Antirracista”. Caderno de apoio para práticas pedagógicas de enfrentamento e combate ao racismo na escola: Implementando a Lei 10.639 de 2003/Adeir Ferreira Alves, Aldenora Conceição de Macedo, Elna Dias Cardoso.

Brasília:

Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO/DF, 2022.

ISBN nº 978-65-999227-0-1.

Título: “É Preciso Ser Antirracista”

Subtítulo: Caderno de apoio para práticas pedagógicas de enfrentamento e combate ao racismo na escola: Implementando a Lei 10.639 de 2003.

Formato: Papel

Veiculação: Físico

128p.

Educação. 2. Antirracismo. 3. Práticas Pedagógicas.

4. Relações raciais. 5. Educação Básica.

*O eurocentrismo é um maciço bloco*

*Para sobreviver se conserve in loco*

*Não ceda à ideia de universalidade*

*Não sucumba à dita globalidade*

*Todas têm técnicas de opressão*

*Te lançam no abstrato*

*Tirando seus pés do chão*

*Sejas melhor para si mesmo*

*Não trabalhe alienado*

*Nem pouco e nem dobrado*

*Muito menos a esmo*

*Quando compreender a opressão*

*Terá também a emancipação*

*Vinda da corporeidade negada*

*Ela é tudo e mais um pouco:*

*Raça, gênero, classe subalternizada.*

(Adeir Ferreira Alves, 2021)



# SUMÁRIO

|     |   |
|-----|---|
| 9   | Apresentação  |
| 15  | Carta às escolas  |
| 21  | É preciso começar cedo:<br>por uma infância de todas as cores   |
| 27  | Alguns dispositivos legais que respaldam, orientam e<br>determinam o trabalho antirracista na escola                                    |
| 41  | Compreendendo alguns importantes conceitos para a<br>discussão antirracista   |
| 67  | Datas importantes para a luta antirracista  |
| 75  | Revoluções e insurgências negras na história do Brasil  |
| 83  | Expressões racistas que devem ser extintas do<br>nosso vocabulário  |
| 93  | Considerações para a realização de<br>práticas pedagógicas antirracistas e construção<br>de um ambiente escolar mais saudável           |
| 95  | Práticas que não devem ser realizadas na abordagem da<br>educação para as relações raciais  |
| 99  | Orientações para desenvolver práticas pedagógicas<br>de reconhecimento e valorização das contribuições<br>da população negra            |
| 99  | Proposições para abordar aspectos no campo<br>das linguagens (língua portuguesa, língua estrangeira<br>moderna, artes, educação física) |
| 102 | Sugestões para abordar aspectos das ciências humanas<br>(história, geografia, filosofia e sociologia)                                   |
| 104 | Sugestões para abordar aspectos no campo da matemática  |
| 105 | Sugestões para abordar aspectos das ciências naturais/da<br>natureza (ciências, química, física, biologia)                              |
| 109 | Considerações finais  |
| 113 | Referências   |
| 121 | Notas sobre as autoras e o autor  |



## PREFÁCIO

É com imensa alegria que a Secretaria de Assuntos de Raça e Sexualidade do Sinpro-DF apresenta à comunidade escolar este Caderno de Apoio para Práticas Pedagógicas de Enfrentamento e Combate ao Racismo na Escola.

O documento foi produzido graças aos brilhantes esforços do professor Adeir Ferreira Alves e das professoras Aldenora Conceição de Macedo e Elna Dias Cardoso, que gentilmente cederam ao Sinpro-DF os direitos autorais desta publicação, o que tornou possível sua impressão e distribuição gratuita para todo público interessado.

É importante lembrar que essa iniciativa está alinhada com a nossa missão institucional, conforme expresso em nosso estatuto:

*Art. 44 – Compete à Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade:*

- a) promover estudos relativos aos temas de sua competência;*
- b) propor políticas que visem a melhoria das condições de vida da população negra, indígena e LGBTTT;*
- c) propor, promover e incentivar, nas escolas, o estudo da herança cultural da raça negra e indígena, e de questões ligadas à homoafetividade;*

Este Caderno de Apoio segue também no bojo de um largo histórico de ações do sindicato em favor da superação do racismo nas escolas. Projetos como “Abraço Negro”, cuja ênfase é de formação de estudantes e profissionais de educação, e o Recanto dos Baobás na Chácara do Sinpro, espaço formativo que valoriza a ancestralidade e a luta das mulheres negras.

Na diagramação desta publicação, optamos por valorizar as epistemologias africanas e utilizamos como referência as *adinkras*: conjunto de símbolos ou ideogramas que expressam em provérbios os valores do povo Asante (povo da África Ocidental, cuja principal ocorrência é no território de Gana).

Desejamos que essa publicação sirva de inspiração e incentivo para toda comunidade escolar ao abordar temas relacionados à história e cultura africana, superação do racismo e promoção da diversidade.

É importante que, através da leitura desse caderno, compreendamos que o racismo não se trata de fenômeno isolado ou pontual. Ao contrário, é um elemento estrutural na construção da sociedade brasileira; e a educação tem papel fundamental na superação dessa chaga social.

Boa leitura!

*Diretoria Colegiada do Sinpro-DF*

## APRESENTAÇÃO

*“Numa sociedade racista, não basta não ser racista.*

*É preciso ser antirracista.”*

(Ângela Davis)

Fruto de uma urgente necessidade de se combater todas as formas de violência racial contra a pessoa humana, da necessidade de reparação histórica para com os povos, comunidades, raças e etnias subalternizadas, bem como da premissa de compreender o *modus operandis* do racismo nas “histórias” do Brasil e seus efeitos na atualidade, é que apresentamos às nossas e aos nossos profissionais da educação o Caderno de Apoio para Práticas Pedagógicas de Enfrentamento e Combate ao Racismo na Escola. O objetivo deste material é a instrumentalização de práticas pedagógicas antirracistas e a construção de um ambiente escolar mais humano e saudável. A ação é fundamentada no ideal de equidade racial e na não discriminação, princípios difundidos em nossa Constituição Federal e em outros ordenamentos importantes, com destaque para o Artigo 26-A da LDB (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008).

O racismo, além de conduta social, se estrutura historicamente como pavimento institucional do Estado e de suas instâncias que se tornam eurocêtricas. Rompendo com esse centralismo é que apontamos para a diversidade racial, epistêmica e cultural, como uma necessidade de instituir em nossas escolas a cultura de paz que almeja ser inclusiva e, de fato, humana, humanizada, humanizadora, humanizante.

Este Caderno Pedagógico não substitui estudos, reflexões, práticas, experiências em outros níveis, inclusive mais aprofundados. É mais um recurso e incentivo para tal. Objetivamos que este material seja compreendido como um mecanismo de expansão das questões raciais, do fortalecimento e engajamento de todas as pessoas na luta antirracista e na instrumentalização da temática na prática pedagógica cotidiana. Afinal, trata-se de um dever coletivo e premissa do Currículo em Movimento da SEEDF. Sabemos também que, por vezes, o dispositivo de racialidade funciona de forma variada, ambivalente e/ou predominante em dado contexto e momento (CARNEIRO, 2005). Então, as orientações e sugestões aqui dispostas visam inspirar profissionais da educação para campos possíveis de ressignificar ações interventivas contra o racismo.

*Ângela Davis*

Por essas razões, concordamos com Ângela Davis ao afirmar que “em uma sociedade racista, não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”. Ou seja, é preciso que haja uma compreensão das formas de produção e de manutenção do racismo estruturado e institucionalizado no Brasil (ALMEIDA, 2021), que não atua isoladamente de outros fatores de subjugação de diferentes segmentos sociais (gênero, sexualidade, classe social, religiosidade, pessoas com deficiência): é uma questão interseccional. Logo, em se tratando de pessoa negra, e outras categorias não-brancas, será um fator de sobreposições e confluências de marcadores sociais que, com efeito, propiciará níveis escalonados de vulnerabilidades sociais e múltiplas violências a tais corpos.

A urgência de se enfrentar o racismo não se reduz, por fim, às práticas antirracistas, mas ao cultivo reflexivo e crítico pautado em uma pedagogia antirracista e decolonial. Algumas iniciativas, inclusive bem-intencionadas, *a priori*, podem fortalecer o racismo ao não propor discussões sobre ele – bem como podem reduzir a pauta racial a celebrações e festividades pontuais –, como a folclorização, o exotismo e a estereotipização ainda presentes no Dia da Consciência Negra.

Aqui trazemos, por exemplo, a explicação de alguns tipos de racismos incrustados na linguagem cotidiana que podem até parecer inofensivos, porém causam profundas marcas em feridas já abertas nos corpos subalternizados e secularmente violados. Além do mais, a prática desses racismos e de tantos outros vão diuturnamente sendo internalizadas, naturalizadas e reproduzidas, criando-se justificações para a retirada de direitos que expõem as vítimas a um processo de violência contínua.

Por essas razões, a nossa pretensão, perfilando entre limitações da própria escrita e possíveis barreiras da comunicação, é a de intervir no campo da linguagem, corpos, convivência e do cotidiano educacional – o que aqui estamos fazendo por meio de uma perspectiva mais teórica. Afinal, como bem nos alerta o grande mestre Paulo Freire (1996, p. 25), “a teoria sem a prática vira ‘verbalismo’, assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade.”

Este material, como dito, é um subsídio a mais para a realização de práticas pedagógicas nas escolas. Partindo desse entendimento, destacamos que não temos a intenção de trazer receitas prontas para que tais ações aconteçam. Até porque elas não existem. Ao assumirmos essa postura, reconhecemos que profissionais da Educação já realizam um trabalho embasado nos eixos transversais que fundamentam o currículo das escolas públicas: diversidade e educação em e para os direitos humanos. Assim, por respeito às especificidades e à autonomia pedagógica de nossas escolas e profissionais, não trazemos aqui modelos a serem

seguidos. Cada escola é um universo, ou melhor, um multiverso, e somente quem está inserida(o) no contexto detém a capacidade de fomentar ações adequadas para serem construídas com estudantes ou profissionais da educação, com respeito às diferentes realidades.

Considerando que a escola é um dos principais ambientes no qual crianças e adolescentes vivenciam experiências coletivas – é um espaço de construção de sentidos e memórias –, torna-se imprescindível que se construa um ambiente de respeito ao “outro”, com vistas ao reconhecimento das diferenças, uma vez que “é com o outro, pelos gestos, pelas palavras, pelos toques e olhares que a criança construirá sua identidade e será capaz de representar o mundo atribuindo significado a tudo que o cerca” (BRASIL, 2006, p.29).

Contudo, sabemos que a construção de práticas educativas pautadas em uma lógica de valorização da diversidade racial, por exemplo, exige um novo olhar para as construções teórico-metodológicas que poderão ser implementadas no cotidiano escolar de forma gradual, colaborativa e democrática. É com a certeza do importante papel que a escola e nós, profissionais da educação, podemos desempenhar, que nos lançamos nessa empreitada pedagógica, na construção deste material.

Assim, firmados no compromisso de uma prática educativa voltada para uma educação antirracista, apresentamos este recurso, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a execução de projetos pedagógicos e ações educativas nas Unidades Escolares da SEEDF, para que, no primeiro momento, reconheçam o papel da educação na superação do racismo, utilizando como base legal o Artigo 26-A da LDB (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008).

*“Sei que não dá para mudar o começo  
,mas se a gente quiser, vai dar para dar o final.”*

(Elisa Lucinda)

Professor Adeir Ferreira Alves

Professoras Aldenora Conceição de Macedo e Elna Dias Cardoso

Diretoria de Assuntos de Raça e Sexualidade – SINPRO/DF



*Elisa Lucinda*



**ADINKRA HENE**

Símbolo da grandeza e da liderança, o ADINKRA HENE representa aquele que é senhor de si mesmo e irradia sua força para os demais.



*Nelson Mandela  
(Tata Madiba)*

## CARTA ÀS ESCOLAS

*“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele,  
por sua origem ou ainda por sua religião.  
Para odiar, as pessoas precisam aprender,  
e se podem aprender a odiar,  
elas podem ser ensinadas a amar”.*

(Nelson Mandela)

Durante muito tempo, as ciências, sobretudo, as sociais e da saúde, realizaram estudos, especialmente na Europa, com base em teorias “fenotípicas”<sup>[1]</sup>, que usam como referência – supostamente ideal – o homem branco como modelo. Dessa forma, as boas qualidades são justificadas como superiores e as más qualidades são entendidas como um desvio individual. Mas e quanto às raças que não são brancas? Essas eram – e ainda são – vistas como defeituosas, imaturas, selvagens, irracionais e primitivas.

Estudos como esses deram base para a eugenia, o higienismo, embranquecimento racial, *apartheid*, nazismo, fascismo e aos mais clássicos deles: a escravidão negra e o servilismo indígena. Sobre todas essas nefastas experiências binárias e polarizantes (bom *versus* mau, superior *versus* inferior) é que se funda o pensamento ocidental (referenciado inicialmente nos pilares da filosofia grega). Portanto, sendo essa análise comparativa numa descritividade com base na hierarquia de valores, é que se determina que as verdadeiras diferenças, de fato, têm como critério principal a cor de quem detém o poder. Esse dominador, com base nessas referências binárias, administra pela violência, por meio da força das armas, imposição de um modelo único de pensamento, fé centralista e monoteísta e/ou por uma mentalidade segregacionista e hierarquizada.

Em resumo, esse modelo de administração de culturas e de vidas humanas apresentado acima é o que chamamos de “colonialismo”. As instituições ocidentais não estão isentas dele em seus currículos, teorias, crenças e manifestações culturais. Logo, trata-se de uma estrutura de poder de dominação (racial, econômica, cultural etc.). Para efeito de emancipação, justiça, igualdade, inclusão e diversidade é que este caderno procura expor os fundamentos estruturais e estruturantes do racismo, pois conhecendo-o, todas as partes envolvidas compreenderão a necessidade de emancipação desse jugo que aliena tanto o racialmente oprimido quanto o opressor (FANON, 2008; MBEMBE, 2017; FREIRE, 1987).

[1] Referente à manifestação visível no corpo humano de um genótipo específico de um grupo racial.

Para tanto, não é possível que se fale em racismo como algo irracional em pleno século 21, uma vez que ele se configura em uma construção política, científica e dentro de um centro de poder econômico de dominação, exploração e depredação colonial. O Brasil teve as suas fundações marcadas por essa cultura imperialista, racista, eugenista e higienista. Se pensarmos que, dos 521 anos de fundação do estado brasileiro (colônia, império e república) – contados após a invasão portuguesa –, dos quais 388 foram de escravidão – até a abolição formal de 1888 –, e mais 100 para termos uma Constituição Federal (1988) que reconhecesse os direitos das maiorias minorizadas, é de fácil constatação que somente 33 anos foram de reconhecimento oficial da diversidade racial e da democracia constituída em lei.

Por outro lado, não quer dizer que a negritude e os povos indígenas eram inertes e passivos aos acontecimentos horrendos que os exterminam há séculos. Todas as grandes revoltas populares (Canudos, Balaiada, Malês etc.) e a própria formação dos quilombos e a preservação das comunidades indígenas demonstram como a resistência desses povos garantiu a nós o legado patrimonial e histórico da atualidade. Por essas razões, para que se conheça a verdadeira história libertadora desses povos guerreiros e insubmissos – e não exclusivamente a história desumana do colonizador – é que as leis 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008, que obrigam o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, foram determinadas.

O racismo e os seus dispositivos de manutenção impediam e impedem, de diversas formas, as pessoas não-brancas de estudar formalmente e, assim, constituir renda e trabalhos dignos. E a esses grupos racialmente excluídos também são negados acesso a bens e serviços de políticas públicas (saúde, educação, segurança, moradia, alimentação e transporte).

O patrimônio cultural e epistêmico da negritude e dos indígenas são cientificamente classificados como sem valor histórico e/ou como informais. De tal modo, além do preconceito de raça, o legado social, cultural e patrimonial desses grupos são invisibilizado sem razão do histórico acúmulo de pobreza, de marginalidade, de subemprego, pois o racismo não se estrutura apenas em palavras discriminatórias, mas em genocídio, retirada de direitos, cerceamento de direitos de viver, de estudar etc.

Este contexto revela algumas das razões para a política pública de cotas raciais nas universidades públicas e no serviço público. São políticas afirmativas de reparação das injustiças cometidas no passado, que têm efeito até hoje para as populações racialmente minorizadas.

Por fim, para entender os efeitos da colonização para a mentalidade, concluímos que as crenças são mais do que simplesmente acreditar ou não em alguma coisa ou algum ser. São condicionamentos de um modo de vida que adquirimos a partir de algumas vivências socialmente compartilhadas. O Brasil, nesse caso, é um país que foi colonizado por homens brancos, ricos, cristãos e heterossexuais. Por isso, os valores morais desse grupo são colocados como se fossem superiores aos

valores dos demais que não se enquadram racialmente no grupo dominador. Então, é muito mais fácil as pessoas acreditarem que pessoas negras, indígenas, mulheres, gays, lésbicas e pobres são inferiores, do que compreenderem que as violências que lhes acometem foram historicamente construídas pelo atroz processo colonial de exploração. É assim que a compreensão que comumente se tem acerca dos grupos historicamente excluídos se enche de preconceções e crenças, tais como: menores em direitos, incapazes de aprender, selvagens, incultos e violentos.

Precisamos observar que não são só os homens brancos, ricos, cristãos e heterossexuais que são racistas, machistas e homofóbicos, mas todas aquelas pessoas que reproduzem, mentalmente ou na prática, esse modo de vida colonizado. Uma mente colonizada é terreno fértil para o estabelecimento de relações de dominação ou da manifestação latente do desejo de dominar; nela naturalizam-se preconceitos, discriminações e exclusões.

É por isso que nos dirigimos às escolas: por considerá-las não edifícios de concreto, mas por entendê-las como constituídas pelas mais diversas e diferentes pessoas com as suas especificidades e singularidades e, sobretudo, por acreditarmos que nós, profissionais da educação, realmente somos protagonistas na realização de uma educação mais humana. Acreditamos, ainda, e mais especificamente, “que uma atuação docente comprometida com a transformação pela educação e sensível às injustiças presentes no ambiente escolar, traz em si o poder de subverter tais cenários, possibilitando uma convivência mais prazerosa, digna e respeitosa entre estudantes, tornando assim o processo de ensino-aprendizagem mais inclusivo e eficaz” (MACEDO, 2017, p. 387).

Além da potência que o magistério tem de modificar positivamente as pessoas, as relações humanas e conseqüentemente o meio em que se vive, como aqui defendido, atuar com a pedagogia antirracista é um completo processo de construção e de cura para todas e todos, seja a pessoa negra, branca, indígena ou dos demais segmentos.

Vale ressaltar que a SEEDF avançou ao trazer para o Currículo em Movimento a possibilidade de levar aos estudantes “diferentes referenciais de leitura do mundo, com vivências diversificadas”, utilizando como base do trabalho pedagógico os eixos transversais. O desafio que se impõem é tornar efetivo o trabalho antirracista em sala de aula, não como um evento a ser celebrado uma vez ao ano, mas como parte do planejamento diário dos professores.



AKOKONAN

*“A galinha não mata os pintinhos”, diz o ADINKRA que nos traz o costume dos mais velhos em cuidar dos mais novos e ensiná-los para que a vida não o faça.*



## É PRECISO COMEÇAR CEDO: POR UMA INFÂNCIA DE TODAS AS CORES

*“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade  
do que a forma como essa trata as suas crianças”.*

(Nelson Mandela)

A ideia de que discriminação e preconceito raciais não faziam parte do universo infantil ainda é presente no imaginário social. Contudo, estudos como de Eliane Cavalleiro (2012), realizado em uma escola com crianças entre quatro e cinco anos de idade, mostrou que profissionais atuantes na Educação Infantil, por exemplo, faziam escolhas utilizando como referência o fenótipo das crianças, desvelando, desse modo, que existem muitas situações de discriminação que envolvem crianças, profissionais da educação e famílias. Ainda no referido estudo, constatou-se que as crianças negras começam a constituir, desde muito cedo, uma percepção negativa quanto à identidade negra, enquanto as crianças não negras, apoiadas na branquitude, demonstravam posturas de superioridade, assumindo feições preconceituosas no contexto escolar.

Uma vez que o racismo é cultural e socialmente construído, precisamos estar atentas(os) a todas as ações realizadas dentro do ambiente escolar, pois todo ato pedagógico é intencional, e por isso deve sempre buscar promover um ambiente igualitário e harmonioso para nossas crianças. Nesse sentido, ressaltamos, por exemplo, a importância de se destacar e valorizar as conquistas da população negra em nossas aulas, possibilitando que as crianças se identifiquem e tenham orgulho de suas raízes. Nossos estudantes não podem aprender sobre suas/nossa história por meio das lentes da escravidão e colonização.

Esta constatação, somada a outros estudos acadêmicos nos campos da educação, sociologia e antropologia, além dos dados oficiais (IPEA<sup>[2]</sup>, CODEPLAN<sup>[3]</sup>, entre outros) que apontam as desigualdades raciais mais diversas, evidenciam que é uma falácia, assim como uma forma de negligência e silenciamento, reverberar o pensamento de que a Educação Infantil é livre de problemas de cunho racista. Esse não reconhecimento da existência dos dispositivos racistas nas instituições de ensino, como um todo, e nas relações humanas já demonstra como opera uma das mais perversas formas de atuação do racismo, o sistema velado e omissivo – sutil e infelizmente naturalizado.

Sentindo-se desaprovadas e experienciando fortes sentimentos de rejeição, muitas crianças negras não se sentem bem na escola, não percebem das professoras e professores, assim como de seus colegas, atitudes de reconhecimento do seu corpo e da sua cultura com dignidade e respeito.

[2] IPEA – Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada.

[3] IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por isso, cada vez que essas professoras possibilitam para as crianças ouvirem e verem histórias com outras representações, elas estão travando uma luta contra os discursos vigentes e dominantes sobre os modos como as crianças devem se reconhecer como sujeitos e reconhecer o Outro. Também rompem com as hierarquias nas quais se valoriza o branco europeu e se desvalorizam todas as outras formas de ser diferentes desse tipo, como o não étnico, ou seja, o padrão (DIAS, 2012, p. 186).

Toda criança precisa ser encorajada a explorar seu ambiente e a se expressar em diferentes linguagens (palavras, desenhos, pinturas, música etc.). Entretanto, para que isso ocorra, é fundamental que professoras e professores busquem conhecer sobre a cultura e história africana, promovendo espaços de convivência e valorização da população negra.

Para a realização deste trabalho, propomos algumas reflexões iniciais:

- a) Todas as crianças estão racialmente e dignamente representadas em imagens nas capas de livros, pastas, decoração das paredes ou murais da escola?
- b) Nas histórias contadas para as crianças, há referências da cultura africana de modo positivo ou ainda subalternizado?
- c) No acervo de bonecas da unidade escolar, há bonecas negras e indígenas?
- d) Como homens e mulheres negras são apresentados nas músicas trabalhadas com as crianças? De forma positiva ou estereotipada?
- e) A unidade escolar possui instrumentos musicais usados nas manifestações afro-brasileiras?

As respostas a esses questionamentos constituem dados importantes para (re)pensar a prática pedagógica da escola na construção de uma educação antirracista. Outro aspecto importante diz respeito à observação do comportamento das crianças. O olhar da professora e do professor deve estar atento para posturas de superioridade de crianças brancas, assim como receber com afeto a criança que apresenta reclamações de ofensas de amigos e professores. Não culpabilizar a vítima e buscar ações para que a criança, que ofendeu ou ironizou, entenda que esta não é uma atitude aceitável e não pode acontecer no cotidiano escolar ou fora dele.

Sabemos que nós, professoras e professores, ainda precisamos aprender muito sobre o continente africano e os processos de recriação de suas culturas. Por essa razão, a participação em formações e a leitura acerca do tema deve ser uma prática constante. São muitas as histórias de silenciamento sobre a África e de interpretações equivocadas em nossos cursos de formação inicial. Conhecemos materiais didáticos e de apoio com expressões e estereótipos racistas, sem a de-

vida mediação pedagógica ou revisão editorial. Em outros momentos, nós podemos ter sido autores, receptores ou mediadores dessas práticas.

Todas essas situações precisam ser problematizadas primeiramente entre nós, pois a reflexão de uma forma ética e profissional é primordial para que se crie uma escola que eduque para o reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial.

Nesta direção, a busca por pedagogias e metodologias antirracistas deve ser constante. Sabemos que somente o domínio do conteúdo do tema não é suficiente para a mudança, pois esse conhecimento deve ser acompanhado de ações práticas no ambiente escolar. Buscando contribuir para este trabalho, assinalamos alguns aspectos que devem ser observados no planejamento e desenvolvimento das práticas para a igualdade racial:

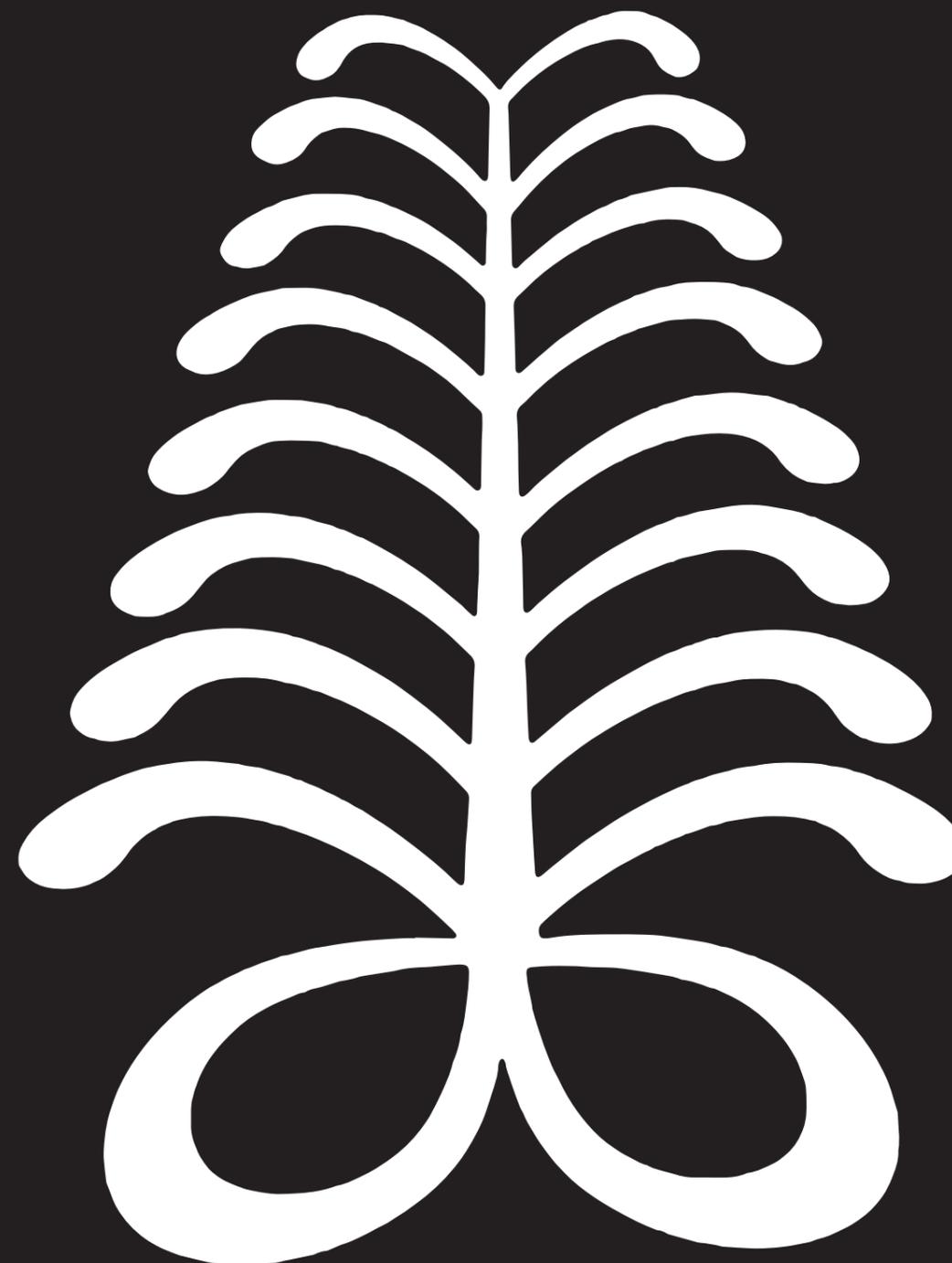
- Apresentar na biblioteca, brinquedoteca e em outros espaços da instituição, referências positivas da população negra;
- Confeccionar móveis e imagens representativas da criança negra;
- Convidar autores e autoras negras para participar das atividades na escola;
- Desenvolver propostas pedagógicas que valorizem os atributos físicos das crianças negras, como por exemplo, um cantinho do cuidado e beleza, autorretrato;
- Incluir as influências africanas no campo da linguagem, músicas, brincadeiras, festas e artes visuais no cotidiano da escola;
- Na contação de histórias, promover espaços para o repertório de contos e lendas africanos;
- O trabalho com o corpo, movimentos e brincadeiras merecem atenção especial, pois constituem possibilidades educativas valiosas na construção de uma identidade positiva da criança negra. O uso do espelho como recurso para as crianças se reconhecerem, a descrição, realizada por professoras e professores, das características corporais, valorizando o uso de fotografias de cada criança e familiares, são possibilidades de ações pedagógicas;
- Propor atividades que auxiliem as crianças a compreenderem diferentes texturas do cabelo;
- Promover espaços de estudos entre o corpo docente da unidade escolar;
- Rodas de conversa buscando conhecer as histórias das crianças, apresentando revistas e jornais para que elas se reconheçam;
- Utilizar livros e vídeos que apresentem os personagens em diferentes culturas e situações cotidianas.

Sabemos que todas essas são ações pedagógicas já fazem parte da organização da rotina de professoras e professores que trabalham com crianças, sobretudo nas turmas de Educação Infantil. O que queremos sublinhar é para que se diversifiquem as temáticas, os objetos das ações e personagens, tornando-as mais inclusivas. Não se trata de construir um currículo afrocêntrico, mas sim nos desfazer de um currículo eurocentrado – como é o mais recorrente. Pois, uma vez que tudo isso já é realizado, há que se cuidar para que as ações reflitam a realidade plural das turmas, da sociedade. Também é importante dizer que as atividades são para todas as crianças e, por isso, precisam ser inclusivas. Por exemplo, se vamos falar de cabelos afros, não vamos nos dirigir apenas às crianças negras, mas a todas da turma, como muitas vezes se fala das princesas de cabelos loiros, lisos e peles alvas indistintamente. O aprendizado só é eficiente se for para todas e todos.

Acreditamos que todas as proposições aqui apresentadas são ferramentas que podem auxiliar no (re)pensar dos fazeres pedagógicos, incluindo o Projeto Político Pedagógico da escola para a construção de práticas de igualdade racial<sup>[4]</sup>. É compromisso de todas e todos fazer da escola um espaço acolhedor e respeitoso para que se alcance o objetivo maior de promover o pleno desenvolvimento das crianças. Sendo assim, aproveitamos para reforçar a importância de organizar o trabalho pedagógico de forma a valorizar os saberes das e dos estudantes e suas raízes, especialmente por meio de práticas inter e transdisciplinares, mobilizadas pelo nosso Currículo em Movimento e seus eixos transversais: “Educação para a Diversidade” e “Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos”.

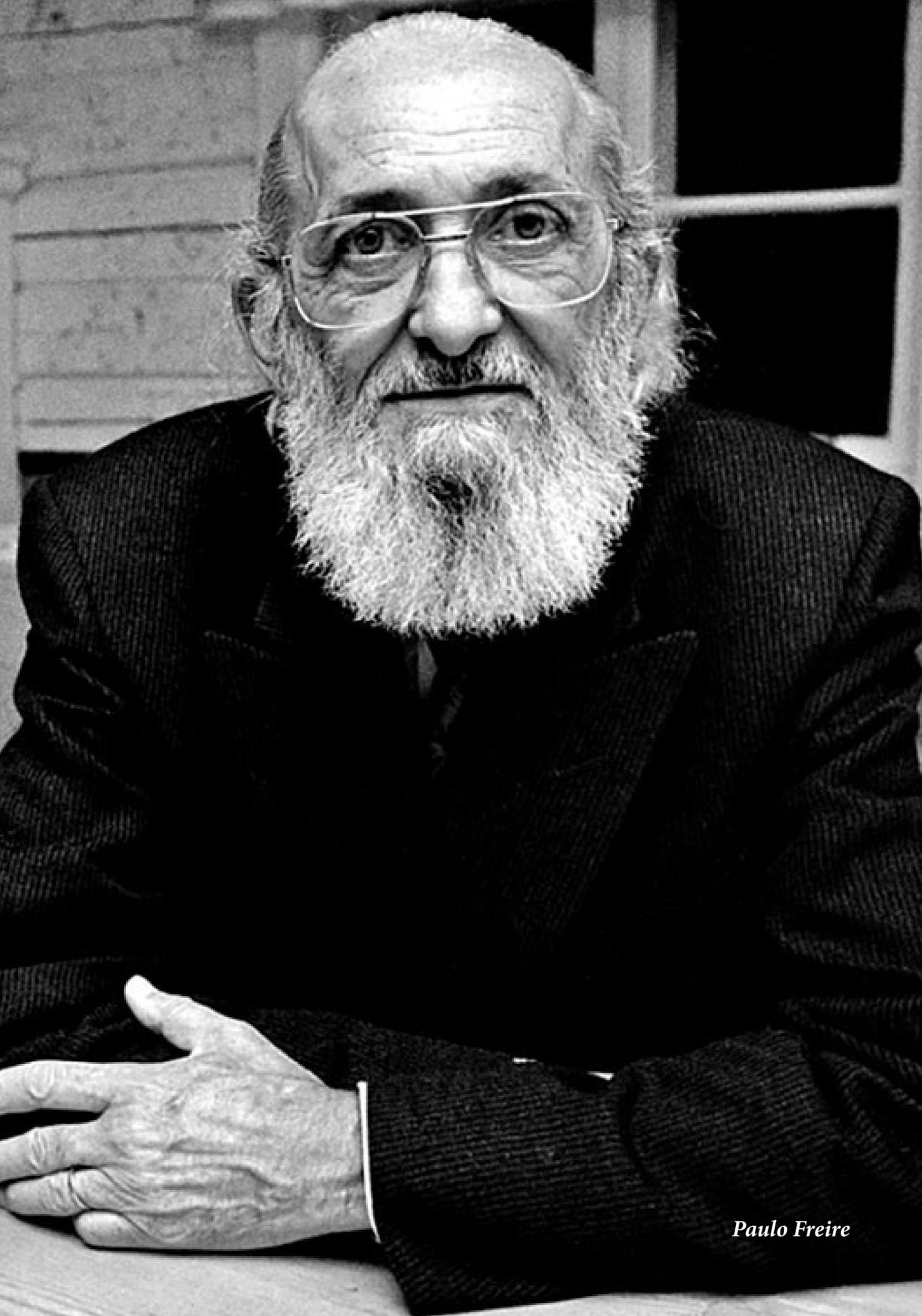
[4] Indicamos os materiais presentes no Projeto “A cor da Cultura”, produzido no ano de 2004, fruto da parceria entre a então SEPPIR, a Petrobrás, TV Educativa, Canal Futura, entre outras. No link aqui disponível é possível ter acesso e realizar o download do segundo pacote pedagógico que foi uma das medidas práticas adotadas a partir da aprovação da Lei 10.639 de 2003 para a efetivação da obrigatoriedade da implementação de uma educação antirracista.

Acesse em: <http://www.palmares.gov.br/?p=10963>



AYA

**“Somos como samambaia que não depende da caridade da chuva ou do Sol”.** Este é o provérbio que traz o ADINKRA da RESISTÊNCIA, uma prova da força e do direito dos povos africanos.



*Paulo Freire*

## ALGUNS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE RESPALDAM, ORIENTAM E DETERMINAM O TRABALHO ANTIRRACISTA NA ESCOLA

*“Qualquer discriminação é imoral  
e lutar contra ela é um dever.”*

(Paulo Freire)

O trabalho com uma educação emancipatória e libertadora é amplamente embasado e orientado por muitos ordenamentos, convenções, documentos e legislações. A educação antirracista é prevista direta ou indiretamente na maioria deles e apresentada em legislação específica, como é o caso da Lei 10.639 de 2003. Compreendendo a complexidade do trabalho na escola, trazemos essas informações não só no sentido de mostrar nossa responsabilidade como agentes de transformação, mas para assegurar o respaldo para o exercício de tais práticas.

a) A Assembleia Geral da *Organização das Nações Unidas* (ONU), da qual o Brasil é signatário, proclamou, em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) “como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, **por meio do ensino e da educação**, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos”. Assim destacamos:

**Art. 2º.** 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de **raça, cor**, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

**Art. 7º.** Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

**Artigo 26.** 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A **instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais** ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

b) Os direitos das crianças, muito caros para nós, sobretudo os que se referem à igualdade, foram amplamente formalizados na *Declaração Universal dos Direitos*

das Crianças adotada pela Assembleia das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959. Sendo assim:

Princípio I: A criança desfrutará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão outorgados a todas as crianças, sem qualquer exceção, distinção ou discriminação por motivos de **raça, cor, sexo, idioma, religião**, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade ou origem social, posição econômica, nascimento ou outra condição, seja inerente à própria criança ou à sua família.

Princípio X: A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a **discriminação racial**, religiosa, ou de qualquer outra índole. Deve ser educada dentro de um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universais e com plena consciência de que deve consagrar suas energias e aptidões ao serviço de seus semelhantes.

c) Por formalmente buscar combater todas as formas de discriminação, a *Constituição Federal de 1988* ficou conhecida como Constituição Cidadã. Com esse ideal, a educação deveria ser um meio de promoção do desenvolvimento da pessoa, assim como prezar pela promoção de condições justas e igualitárias de acesso e a permanência na escola.

**Art. 3º.** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, **raça, sexo, cor**, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**Art. 5º.** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

d) O *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA* (Lei nº 8.069/1990) é um detalhado artigo 227 da CF de 1988 e, de tal modo, reafirma a importância do acesso e permanência na escola, e o dever de se colocar a salvo crianças e adolescentes, protegendo-as de qualquer tratamento degradante:

**Art. 18.** É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

e) A *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB - Lei nº 9.394/1996) considera entre os princípios e fins da Educação Nacional o acesso e permanência na escola:

**Art. 2º.** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de **solidariedade humana**, tem por finalidade o **pleno desenvolvimento** do educando, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua **qualificação** para o trabalho.

f) Os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (1997) são “referenciais para a renovação e reelaboração da proposta curricular, reforçam a importância de que cada escola formule seu projeto educacional, compartilhado por toda a equipe, para que a melhoria da qualidade da educação resulte da **corresponsabilidade** entre as(os) educadores. A forma mais eficaz de elaboração e desenvolvimento de projetos educacionais envolve o debate em grupo e no local de trabalho. Os PCNs, **ao reconhecerem a complexidade da prática educativa**, buscam auxiliar o professor na sua tarefa de assumir, como profissional, o lugar que lhe cabe pela responsabilidade e importância no processo de formação do povo brasileiro”. O documento, além de abordar as áreas de conhecimento, como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física, traz destaque aos Temas Transversais, que possuem o objetivo de integrar questões sociais como Temas Transversais. Também fala sobre ética, **pluralidade cultural** e orientação sexual, meio ambiente e saúde.

g) A *Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerâncias Correlatas*, ocorrida de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul, estabeleceu a Declaração e o Programa de Ação de Durban, documentos que instituem a ação da comunidade internacional para combater o racismo, adotado por consenso. A conferência reafirmou o compromisso de muitos países, entre eles o Brasil, com os propósitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. “Reafirmando os princípios de igualdade e não-discriminação reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos e incentivando o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo, seja de **raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política** ou qualquer outro tipo de opinião, origem social e nacional, propriedade, nascimento ou outro status”.

h) O *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH*, de 2003, é “fruto do compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e de uma construção histórica da sociedade civil organizada. Ao mesmo tempo em que aprofunda questões do Programa Nacional de Direitos Humanos, o

PNEDH incorpora aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, agregando demandas antigas e contemporâneas de nossa sociedade pela efetivação da **democracia, desenvolvimento, justiça social** e pela construção de uma **cultura de paz**". Desse modo, entende-se que:

Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não-formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, **étnica, racial, cultural**, de gênero e de crenças religiosas.

i) *Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003*, altera a *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Assim, são acrescentados dois artigos: o 26-A, como veremos a seguir, e o 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

j) O *Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB* (Lei nº 9.394 de 1996) estabelece que "nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena".

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da **história e da cultura** que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a **luta dos negros** e dos povos indígenas no Brasil, **a cultura negra** e indígena brasileira e **o negro** e o índio **na formação da sociedade nacional**, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à **História e Cultura Afro-Brasileira** serão ministrados no âmbito de **todo o currículo escolar**, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

k) *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* foi instituída pela Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004, e "constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática".

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afrobrasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

l) O *Estatuto da Igualdade Racial*, instituído pela Lei nº 12.228 de 20 de julho de 2010<sup>[5]</sup>, é "destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica". Essa legislação contém, entre outras importantes questões, uma seção própria destinada à educação. Assim destacamos:

**Art. 11.** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

m) *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, de 2013, "tem como objetivo central colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de **preconceito, racismo e discriminação** para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária".

n) A *Base Nacional Curricular Comum – BNCC*, de 2018, traz os "Temas Contemporâneos Transversais" – TCT, que tratam de dimensões amplas do currículo em seus diversificados contextos com múltiplas perspectivas – para além do caráter formativo dos conteúdos. Assim, permitem a práxis de uma educação crítico-reflexiva, colaborativa, participativa, criativa, democratizada, contextualizada, emancipatória, com significativa troca de saberes e partilha de conhecimentos prévios, bem como a construção conjunta de novos conhecimentos. Como transversais, os TCTs devem perpassar os currículos da Educação Básica para o fortalecimento da **democracia** e da **cidadania**, uma vez que estabelecem:

[5] Altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

[...] a condição de explicitar a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como de fazer sua conexão com **situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades**, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos objetos do conhecimento descritos na BNCC (BRASIL, 2019, p. 5).

o) A *Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF*, como reflexo das legislações nacionais, tais como a CF de 1988, ressalta como um dos objetivos prioritários do Distrito Federal a garantia e promoção dos direitos humanos:

Art. 2º. Parágrafo único - Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, **etnia, raça, cor**, sexo, características genéticas, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal.

p) O *Caderno de Orientações Pedagógicas: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Artigo 26 A da LDB*, material produzido e publicado pela SEEDF em 2012, que visa “oferecer subsídios às e aos profissionais da Educação para o planejamento, a execução e a avaliação de ações e projetos pedagógicos de Educação para as relações étnico-raciais na rede de ensino do Distrito Federal”. Nele, é apresentado como objetivo geral “orientar a implementação do Artigo 26-A da LDB (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008), promovendo a igualdade étnico-racial na Educação Básica do Distrito Federal”.

Outros objetivos do documento são, principalmente, (I) Indicar a inserção da Educação para as relações étnico-raciais como componente curricular obrigatório em todas as disciplinas do currículo, nas práticas pedagógicas cotidianas e nos projetos escolares e (II) Nortear a inserção da educação para as relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico (PPP) de todas as instituições educacionais da Educação Básica do DF (DISTRITO FEDERAL, 2012, p. 10).

q) Os *Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF* (2014) se fundamentam em três eixos transversais: Educação para a Diversidade; Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos; e Educação para a Sustentabilidade. Desse modo, se estruturam em uma definição de diversidade com base na natureza das diferenças de gêneros, de intelectualidade, de **raça/etnia**, de orientação sexual, de pertencimento, de personalidade, de cultura, de patrimônio, de classe social, de diferenças motoras, sensoriais, entre outras, e a diversidade é vista como possibilidade de adaptar-se e de sobreviver como espécie na sociedade (BRASÍLIA, 2014, p. 41).

Historicamente, a escola tem excluído dos currículos narrativas das crianças, dos **negros**, das mulheres, dos índios, dos quilombolas, dos camponeses, entre outras, reforçando a hegemonia de determinados conhecimentos sobre outros construídos pelos sujeitos sociais em diferentes espaços de trabalho e vida (DISTRITO FEDERAL, 2014, p. 36).

Diante desse desafio, educadores precisam assumir junto com a comunidade escolar o protagonismo na elaboração e implantação do Currículo, trazendo para a pauta pedagógica a discussão de questões de gênero, sexualismo, cultura cristã, **eurocentrismo**, americanismo, controle social, gestão democrática, responsabilidade social, **racismo** que ainda impregnam as propostas curriculares em exercício nas escolas brasileiras (DISTRITO FEDERAL, 2014, p. 77).

r) O *Currículo em Movimento da Educação Infantil do DF*, na perspectiva da integralidade, considera a criança como um ser indivisível, inteiro e único, e afirma que o trabalho em Educação Infantil deve basear-se em princípios éticos, políticos e estéticos, de acordo com as DCNEIs. Assim, entendemos os princípios éticos como voltados à valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. O trabalho educativo deve viabilizar:

Se uma criança **negra** se sente bem com o seu corpo, seu rosto e seus cabelos, e uma criança branca também se sente bem consigo mesma, pode haver respeito e aceitação entre elas. Essa é a importância do **trabalho com a promoção da igualdade racial** nesta etapa. Se houver uma intervenção qualificada e que não ignore a “raça” como um componente importante no processo de construção da identidade da criança, teremos outra história sendo construída (BRASIL, 2012, p. 9, apud DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 16).

É importante que as crianças conheçam culturas diversas, especialmente aquelas dos **povos que constituíram a nação brasileira**: indígena, **africana** e europeia. O conhecimento dessas culturas engloba a alimentação, os costumes, as festividades e vestimentas que lhes são peculiares, dentre outros aspectos. Quando esses temas são abordados, devem ser de maneira a **apresentar a cultura**, e não a induzir crenças ou ressaltar preconceitos, julgando uma cultura melhor ou mais válida que as outras (p.44).

Nesse processo [de trabalho corporal], é fundamental considerar ainda as contribuições de todas as matrizes culturais que compõem a sociedade brasileira. Assim, jogos e brincadeiras de **origem africana**, indígena e europeia, que deram origem à população brasileira, por exemplo, devem ser considerados para o planejamento das ações na Educação Infantil (p.68).

s) O *Currículo em Movimento do Distrito Federal para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais*, de 2018, está em consonância com os objetivos de aprendizagem do Ensino Fundamental apresentados nas normativas pedagógicas da SEEDF, pautadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN, de 2013. Assim, é considerado que as e os estudantes do Ensino Fundamental assumem, em seu percurso formativo, a condição de sujeitos de direito e constroem, gradativamente, sua cidadania. O currículo traz ainda um importante destaque, dizendo que:

Após anos de lutas de diversos grupos sociais, algumas conquistas educacionais foram alcançadas, como a **obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africana, afro-brasileira** (BRASIL, 2003) e indígena (BRASIL, 2008). Tal mudança legislativa deve se consolidar em práticas reais nas escolas, possibilitando melhor compreensão das **diferenças étnico-raciais e respeito às diversas culturas**. Além disso, a análise crítica acerca desses assuntos pode contribuir no processo de desconstrução de estereótipos e estigmas construídos historicamente (DISTRITO FEDERAL, 2018a, p.273).

Assim, entre muitos outros conteúdos previstos, encontramos:

“A formação das matrizes populacionais brasileiras (indígenas, africanas e europeias). Políticas de ações afirmativas. **Combate ao racismo** e à discriminação de todos os tipos de preconceitos”.

“Superação do **racismo** e de **preconceitos**: igualdade na diversidade”.

“As diversas formas de **resistência da população negra** como a capoeira, quilombos rurais e urbanos, fugas, etc.”.

“Os movimentos sociais e a imprensa negra: a **cultura afro-brasileira** como elemento de resistência e superação das discriminações”.

t) A *Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018* altera o Artigo 12 da *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

u) O *Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio da SEEDF*, publicado em 2021, reconhece o já afirmado pelos Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento, de 2014, e destaca a Educação para a Diversidade e a Educação em e para os Direitos Humanos relacionado aos TCTs da BNCC.

“As salas de aulas são diversas e plurais. As juventudes carregam consigo experiências marcadas por fatores de **raça/etnia**, gênero, sexualidade, classe e geração, bem como de ordem religiosa, geográfica, motora e/ou sensorial. Por essas razões, este Eixo [a educação para

a diversidade] possui, por princípio legal, o dever de educar para o reconhecimento das diferenças em diálogo com a universalidade, buscando sempre a preservação, promoção e proteção dos direitos de cada estudante. Da mesma forma, ele visa à **equidade**, à promoção da **diversidade** humana, bem como ao **combate à violação de direitos** e ao **enfrentamento das discriminações** de qualquer natureza” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 22).

“Educar em e para os direitos humanos implica, primeiramente, a formação individual, a partir de todos os sujeitos envolvidos, de modo a refletir positivamente em suas relações sociais. O **respeito às diferenças** é requisito para a busca de **igualdade**, princípio que pode possibilitar o alcance de um ambiente mais fraterno, a promoção de uma cultura de paz, o pleno exercício da **cidadania** e a **justiça social**” (p. 26).

v) O *Currículo em Movimento da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos – EJA da SEEDF (2014)*<sup>[6]</sup>, destaca que a EJA “requer um currículo que dialogue com as singularidades da pessoa jovem, adulta ou idosa e que incorpore as especificidades e diversidades presentes no universo desses sujeitos, considerando suas origens, culturas, saberes, conhecimentos e projetos de vida”. Assim, “a diversidade na EJA está presente de forma muito viva. Nesse sentido, é importante relacionar o currículo com as temáticas específicas das relações de gêneros, da **questão étnico-racial**, de orientação sexual e demais temáticas, que permitam reconhecer, refletir e **respeitar as diferenças** e os direitos, provendo assim uma educação cidadã e igualitária” (DISTRITO FEDERAL, 2014b, p. 13).

w) A *Educação do Campo* é uma modalidade de educação, assim como a EJA, a Educação Profissional e a Educação Especial. Porém, na SEEDF ainda não parece ter sido reconhecida como tal e, talvez por isso, não possua um currículo próprio. Entretanto, porém como nós a damos o devido reconhecimento, aqui trazemos outro documento para representá-la: as *Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*, de 2019, a qual diz que a Educação do Campo dialoga diretamente com os princípios de acesso e participação efetiva da comunidade escolar em interação com a comunidade local, defendidos por uma educação em e para os direitos humanos. Portanto, indicam procedimentos pedagógicos que possibilitam “uma ação conscientizadora e libertadora, voltadas para o respeito e valorização da diversidade, bem como aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa”, e afirma que “o **combate** às violências de gênero, **ao racismo**, a exploração do trabalho infantil, a consolidação de políticas públicas da ampla área e temas que envolvem a defesa e promoção dos Direitos Humanos devem ter o campo como território privilegiado de suas ações” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 83).

[6] Os currículos da Educação Especial e da Educação Profissional e a Distância não fazem menção à questão racial.

x) O *Projeto de Lei nº 4.373 de 2020*, que altera o § 3º art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e insere o art. 2º-A à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, **tipificando como crime de racismo a injúria racial**. Além do que, aumenta a pena para o crime de injúria em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.

y) O *Plano Distrital de Igualdade Racial do DF – PLADIPIR/DF* foi instituído por meio do Decreto nº 41.962 de 31 de março de 2021. O documento é composto por 10 eixos, dentre os quais destacamos o da Educação, e seus objetivos:

I - estabelecer metodologia de implementação da educação para relações étnico-raciais, com vistas a aplicabilidade da Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e da Lei nº 11.645 de 10 de março de 2011, que alteram o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), nas instituições educacionais do Distrito Federal;

II - desenvolver ações específicas que permitam encontros entre docentes e comunidade escolar para difundir informações sobre igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa;

III - estimular a manutenção e ampliação de Políticas Públicas de acesso e permanência na educação infantil ao ensino superior para a população negra, indígena, cigana e demais povos e comunidades tradicionais;

IV - apoiar as ações comemorativas do Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, realizadas pelas instituições de ensino e órgãos da Administração Pública por meio de divulgação do Disque Racismo, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro (CDDN), das políticas de igualdade racial desenvolvidas no Distrito Federal e do Estatuto da Igualdade Racial;

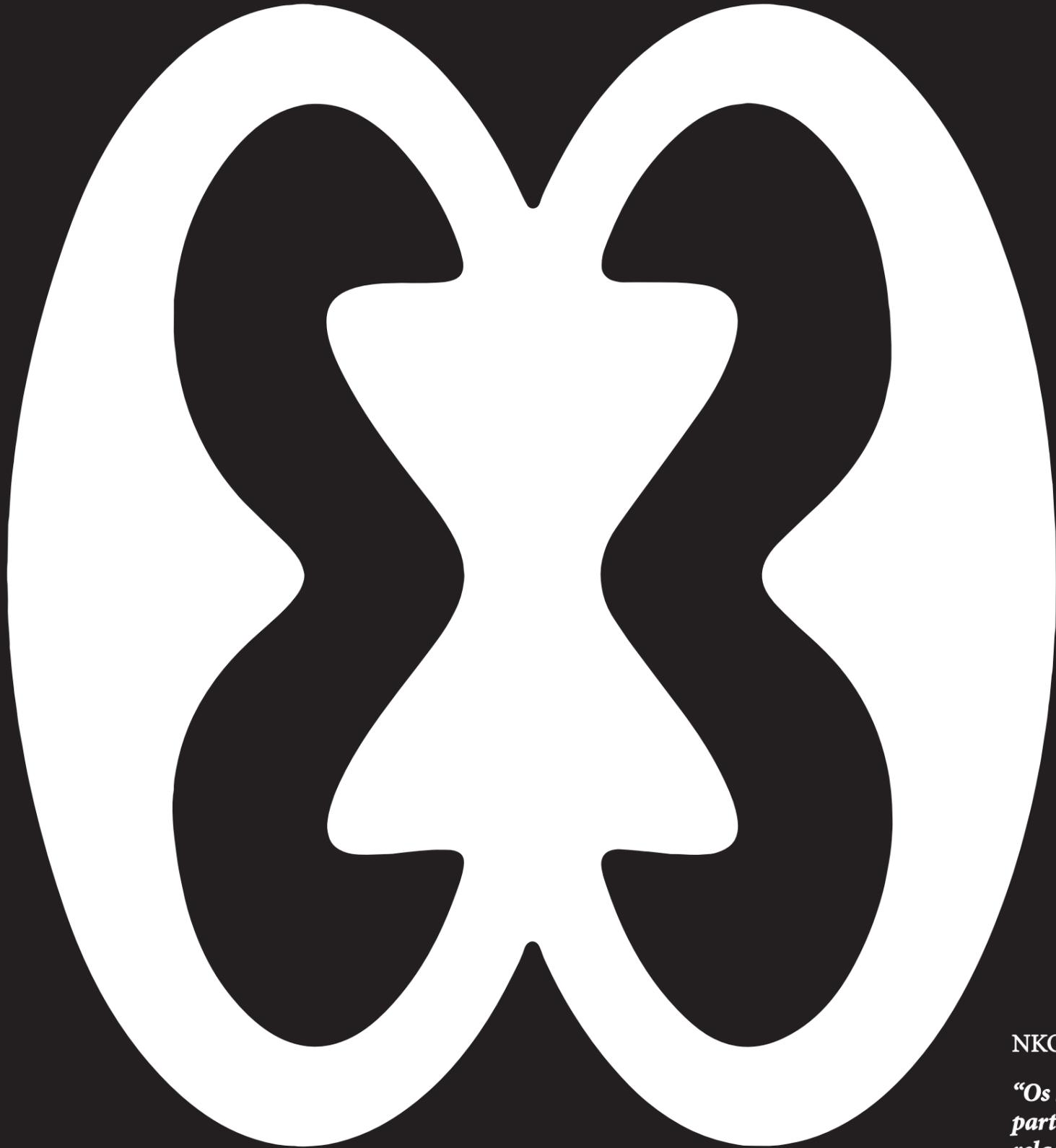
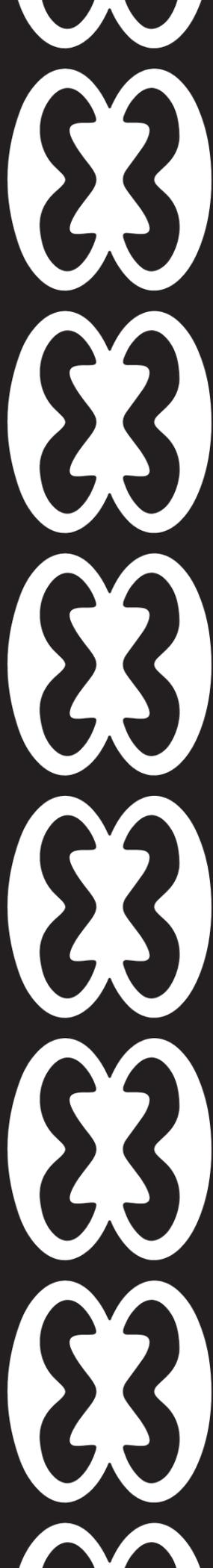
V - fomentar campanhas de valorização do Dia Nacional dos Ciganos, 24 de maio, conforme Decreto nº 10.841 de 25 de maio de 2006, a fim de fortalecer as culturas ciganas e desconstruir os estereótipos e preconceitos existentes;

VI - promover formação inicial e continuada para professores e demais profissionais referente à educação para relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena, cigana e demais povos e comunidades tradicionais, com base no Artigo 26-A.

z) A *Lei Distrital nº 7.129 de 12 de maio de 2022*, que cria a Semana Distrital em Defesa da Vida da Juventude Negra, a realizar-se anualmente de 13 a 18 de maio. De acordo com seu artigo 1º, no Distrito Federal institui-se a **Semana Distrital em Defesa da Vida da Juventude Negra**. Assim, administração pública deverá:

**Art. 2º** Promover, no intervalo de datas proposto, **eventos e campanhas educativas voltadas à conscientização sobre racismo**, encarceramento e genocídio da juventude negra e periférica.

Tendo trazido todo esse arcabouço legal, ratificamos nosso entendimento de que a legislação em tela é, sem dúvidas, um grande avanço no que diz respeito ao que está formalmente instituído para promoção e a defesa dos direitos humanos. Também reiteramos que a escola, amparada na legislação, tem o respaldo para a propositura de um espaço de vivências que fomente a cultura de paz e uma educação antirracista.



NKONSON-KONSON

*“Os homens que compartilham de uma relação em comum nunca se separam uns dos outros”, diz o ADINKRA que traz a unidade pelo passado em comum, símbolo do movimento negro.*



*Makota Zimewanga (Valdina Pinto)*

## COMPREENDENDO ALGUNS IMPORTANTES CONCEITOS PARA A DISCUSSÃO ANTIRRACISTA

*“Não sou descendente de escravos.  
Sou descendente de pessoas que foram escravizadas.”*

(Makota Valdina)

A discussão sobre a pauta racial, que inclui uma pedagogia antirracista, precisa ser uma narrativa qualificada e orientada por dispositivos legais e cientificidade, não por crenças, doutrinas, achismos e/ou opiniões não legitimadas. Nesse sentido, a verbalização de um vocabulário antirracista não se reduz a dominar os termos politicamente corretos, mas também a compreendê-los nos significados históricos e políticos que evocam, pois só conseguiremos construir uma sociedade menos excludente quando rompermos com os processos de produção das desigualdades. O problema do racismo não é apenas uma fala discriminatória, mas a operação de um dispositivo composto por inúmeras formas de violências (humilhação, genocídio, pobreza, analfabetismo, marginalidade).

### **Afrodescendente**

Segundo as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais (p.215), o termo diz respeito “aos/às descendentes de africanos(as) na diáspora, em contextos de aproximação política e cultural, e é utilizado como correlato de negros(as) (ou, às vezes, “pretos”) nos países de língua portuguesa, como o Brasil, de *africanamerican*, na língua inglesa, em países como Estados Unidos (onde se usa também o termo Black)”.

Cabe destacar que, no caso do Brasil (por causa da miscigenação), não são todas as pessoas que possuem somente descendência africana ou **afro-brasileiras**, mas comumente também a descendência indígena, branca, asiática e/ou outras combinações. Contudo, se consideram afrodescendentes quando o fenótipo negro se sobressai, porque são as relações interpessoais também que demarcam e/ou influenciam a autodeclaração racial. Então, o mais adequado é saber como a pessoa se autoidentifica.



## Branquitude

Lia Vainer Schucman (2014) descreve como sendo um produto do colonialismo e do imperialismo, mas também é agente ativo de manutenção da estrutura de poder racista e, portanto, manutenção do lugar de privilégio do “sujeito branco” na sociedade. Diz respeito a uma posição de privilégios simbólicos e materiais que as pessoas brancas obtêm em uma estrutura racista. Logo, representa o lugar ocupado por essas pessoas, não relacionando-se necessariamente às suas subjetividades.

Cardoso (2008) discute a branquitude utilizando duas concepções: *crítica* ou *acrítica*. A *branquitude crítica* seria aquela referente ao indivíduo ou grupo branco que desaprova publicamente o racismo, enquanto a *branquitude acrítica* refere-se à branquitude individual ou coletiva que sustenta o argumento em prol da superioridade racial branca. Cabe destacar que qualquer uma das duas em nossa sociedade detém os benefícios da branquitude.

## Cidadania

“O conceito de cidadania é muito caro para a constituição de um ideal de nação, pois seria, segundo Carvalho (2004), a união dos direitos civis – aqueles fundamentais à vida, políticos – que se configuram como a participação do povo no governo, e sociais – o governo participando na sociedade, aqui destacando-se a distribuição de renda e a educação. O gozo desses direitos seria o que se conhece como cidadania substantiva, plena, uma realidade ainda não vivenciada no Brasil” (MACEDO, CARNAÚBA e SILVA, 2021, p. 413).

Ressaltamos que embora a cidadania seja hoje um dispositivo de direitos, os privilégios de classe, de raça e de gênero ainda continuam sendo historicamente prefigurados em instâncias de poder hierarquizantes, como por exemplo, no Brasil, pois vivemos em uma sociedade onde mulheres, negras(os) e indígenas ainda são minoria no parlamento, na operação das bolsas de valores, na ocupação de altos cargos em empresas públicas e privadas, nas universidades, etc.

## Colonialidade

Termo pouco usual fora da academia, mas cujo significado promove a compreensão de como as relações étnico-raciais no Brasil estão ancoradas em relações de poder originadas desde a fundação do Brasil Colônia. A colonialidade se refere às estruturas de poder (econômico, racial, de gênero, social, cultural, epistêmica e religiosa) em que estão presentes a exploração, a violência, a manutenção de privilégios de um grupo/raça/classe/gênero-sexo em detrimento de outro. A colonialidade é mais do que uma relação de poder (MBEMBE, 2019), é uma ferramenta de construção ideológica, pois em suas raízes estão presentes elementos do psiquismo e do pensamento eurocêntrico (desejo, medo, violência etc.).

## Colorismo

É uma discussão que, segundo Sueli Carneiro (2020, s/p.),<sup>[7]</sup> traz uma problematização que já deveria estar apaziguada no que diz respeito à miscigenação e construção da identidade negra no Brasil. Para ela, é uma conversa incômoda, uma vez que traz muito mais prejuízo ao debate racial e às conquistas do movimento negro que o contrário. A intelectual destaca que faz parte de “uma geração que teve que construir o capital político da categoria negro, como somatório de pretos e pardos”. Ela se refere ao fato de o movimento negro ter conseguido que o IBGE inserisse a opção “negra” em suas pesquisas e estudos para autodeterminação racial, abrangendo tanto as pessoas pretas (que chamamos de retintas ou de peles mais escuras) quanto pardas (negras de pele clara). Uma composição que faz do Brasil o país com maior população negra fora da África, ficando atrás apenas da Nigéria. Quanto a isso, Sueli Carneiro destaca que se fossem consideradas apenas as pessoas negras retintas, seriam apenas 6% da população brasileira. Com uma observação, mesmo que superficial, é fácil perceber o enfraquecimento que a invisibilização de um contingente de mais de 40% de pessoas pardas traria ao movimento que, mesmo com tantos empecilhos, conseguiu importantes avanços, como é o caso das cotas raciais – uma política de reparação que tem como princípio a autodeclaração.

Assim, coadunamos com essa importante observação de Sueli Carneiro no que diz respeito ao posicionamento de reflexões sobre colorismo que acabam por impor separatismos e ideias identitaristas vazias de criticidade e de consciência racial e política. A autora lembra, por exemplo, que é “parte da geração que viu o que a fragmentação produziu para nós (fala dela), negros”.

O ganho da criação da categoria negra no Brasil é ilustrado pelos dados que demonstram a desigualdade racial em nosso país, pois é evidente que o grupo identificado como pardo tem destaque óbvio nesse país miscigenado. Pardas/os são a maioria no encarceramento e também é a maioria vítima do genocídio da juventude negra etc. Fatos que fazem cair por terra a “passabilidade<sup>[8]</sup>”, a pseudoaceitação de pessoas negras com peles mais claras e/ou com traços mais amenos no que diz respeito às características físicas e biológicas da negritude.

[7] Cf. “Feminismos Negros” <<https://youtu.be/2mmuyRXHHg0>> e “Negros de pele clara” <<https://www.geledes.org.br/negros-de-pele-clara-por-sueli-carneiro/>>.

[8] Ser passável ou ter passagem é uma expressão/termo de origem americana e diz respeito à aceitação que uma pessoa pode receber de um grupo do qual não faz parte considerando sua identidade racial, sexual, de gênero, de classe etc. Geralmente refere-se aos grupos dominantes: brancas/os, cisheteronormativas/os etc. em relação aos grupos historicamente excluídos e, quase que irremediavelmente, cobra desses últimos algum tipo de autonegação para a falsa integração.

Um posicionamento que valoriza o embranquecimento não deve ter poder para gerar conflito dentro do movimento negro e entre pessoas negras que, em maior ou menor grau, sofrem racismo em nosso país.

É preciso estar atenta/o aos meandros e melindres da branquitude e sua influência sobre a construção identitária da negritude e organização política da luta antirracista. Somos a favor de problematizações que tragam aglutinamento e força para a luta antirracista. Então, ressaltamos que uma discussão acerca do colorismo precisa ser ponderada a partir de reflexões como as levantadas aqui.

### Cotas raciais

São políticas públicas afirmativas determinadas por lei para garantir o acesso de pessoas negras (pretas e pardas) às universidades públicas brasileiras (Lei nº 12.711/2012) e ao serviço público federal (Lei nº 12.990/2014). As cotas raciais têm por finalidade reparar processos seculares de exclusão das pessoas negras nos cargos e funções de tomadas de decisão, e o acesso à universidade pública, gratuita e de qualidade, bem como ao serviço público – como uma das políticas de efetivação da equidade.

A escola precisa promover espaços de estudo da política de cotas raciais. Mesmo a questão das cotas raciais, após quase dez anos da lei, ainda não avançou o suficiente em termos numéricos para termos uma quantidade de negras/os nas universidades próxima ao número de brancas/os. Além dessa defasagem, a maioria dos cursos frequentados por pessoas negras são concentrados nas áreas de licenciatura, o que demonstra que os cursos mais disputados, cuja exigência da nota de corte é alta e que resultará em maior remuneração e ocupação de cargos elevados, como os cursos de medicina, engenharia e direito, ainda continuam sendo frequentados quase que exclusivamente por pessoas brancas de classe média (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

### Cultura

Laraia (2001, p. 86), estudando os determinantes biológicos, geográficos e a relação da natureza com a cultura, apresenta um estudo histórico acerca da definição desse conceito, afirmando que, mesmo nas suas iniciais formulações, sempre esteve relacionado ao “ser humano”, o sendo no e por meio do fator social. O ser humano, por sua vez, se constituiria como “resultado do meio cultural em que foi socializado” e herdando um longo processo acumulativo de conhecimentos e experiências adquiridas pelas gerações que o antecederam.

Ainda segundo esse autor, é possível apreender que todo o conhecimento e as experiências adquiridas ao longo da história de uma sociedade são patrimônios culturais passados, fortalecidos e mantidos pela (e na) socialização. E uma vez estando à disposição de novos indivíduos, podem, por meio de “manipulação adequada e

criativa”, vir a se transformar em inovações e invenções. Criações que “não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado do esforço de toda uma comunidade” (LARAIA, 2001, p. 86).

### Decolonialidade

Segundo Mignolo e Walter (2018), o pensamento decolonial tem sua origem a partir da modernidade/colonialidade, ou seja, do século 16. A palavra representa uma postura anticolonial, muito comum nas pautas dos movimentos sociais, especialmente dos movimentos quilombolas, afros, indígenas etc. Embora este seja um tema que abrange diferentes perspectivas, de um modo geral, pode representar um conjunto de estudos que tenham por finalidade fundar as pesquisas em teorias/epistemes não-eurocêntricas e, sobretudo, que não sejam somente europeias (como por exemplo, as epistemes indigenistas, afrocentradas, terceiro-mundistas, africanas, teorias do Sul). A abordagem é sempre de crítica às teorias conservadoras que dão continuidade a uma visão eurocêntrica.

### Democracia

“Entendida como a construção de um governo do povo para o povo que carrega a ideia de liberdade e participação igualitária. Em nosso país, tem a forma essencial de regime político, estando mais no aspecto formal que ideológico, de igualdade de condições e participação política” (MACEDO; CARNAÚBA; SILVA, 2021, p. 416).

Cabe destacar que, em nosso país, “a democracia é muito mais observada sob o ponto de vista do pensamento da política nos regimes mais contemporâneos, abarcando uma concepção mais formal e menos idealista, que tem como foco o conjunto de instituições, direitos e determinantes de práticas que antecipam o que pode vir a ser levado às decisões coletivas. Logo, não há uma democracia substantiva/participativa, mas apenas formal, uma vez que a primeira se materializa com a participação ativa da população na tomada de decisões políticas. Uma perspectiva surgida no final do século XX, também conhecida como democracia deliberativa ou ativista, apresenta mais possibilidades de intervenção direta dos cidadãos. Uma participação política como essência do valor democrático” (idem, p. 419).

### Direitos Humanos

É um conceito que se forma a partir de contribuições de muitas áreas do conhecimento: direito, filosofia, pedagogia, sociologia, medicina, etc. Por isso, ele é multidisciplinar. Mas existem distintas perspectivas e correntes, das quais destacamos duas: a primeira é a corrente universalista, que é mais tradicional, estando,

com efeito, alinhada historicamente a uma estrutura político-diplomática de uma cultura de paz e humanitarista (ALVES, 2019). Com base em ideais das revoluções burguesas – a principal delas a Revolução Francesa, com a promulgação da Carta dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789 – fundadoras do lema de igualdade, liberdade e fraternidade, e com base nas experiências desastrosas das duas Guerras Mundiais, as grandes potências mundiais criaram a ONU e as suas agências, e também criaram o Fundo Monetário Internacional – FMI e o Banco Mundial para ajudar humanitariamente as nações mais afetadas pelas guerras e também formalizar pactos de paz, de cooperação econômica e de desenvolvimento mútuos. Atualmente, os direitos humanos não se encontram mais presos a este único formato institucional entre Estados, empresas e organizações.

A segunda perspectiva é a teoria crítica dos direitos humanos, que afirma que os direitos, de qualquer ordem, são fruto de lutas contínuas construídas em espaços de articulação e que, mesmo uma vez adquiridos, não estão garantidos. Para mantê-los, precisamos estar sempre vigilantes e em constante movimento. Esses direitos não são permanentes. A perspectiva crítica de direitos humanos traz como premissa o entendimento dos direitos humanos não como algo dado, definitivo, mas como uma busca contínua dos bens necessários à vida (HERREIRA FLORES, 2009). Gallardo (2014) ilustra bem essa colocação ao afirmar que os direitos humanos são produzidos e sustentados pelos seres humanos em sua história econômica, política e espiritual, o que exige, portanto, um esforço político permanente que deve se colocar como uma condensação político-cultural de mobilizações sociais para enfatizar sua historicidade, ressaltar sua fibra capaz de desestruturar e revolucionar as formações sociais modernas. Nessa perspectiva, os direitos humanos se fundamentam nas diversas lutas sociais e em suas capacidades de alcançar a “judicialização de suas demandas e a incorporação de sua sensibilidade específica ou peculiar na cultura dominante e na cotidianidade que se segue dela e potencializa sua reprodução” (GALLARDO, 2014, p. 12).

A perspectiva política tensiona a hegemonia e o poder instituídos. Por esta razão é que os direitos humanos tendem a ser incompreendidos, mal interpretados ou alvos de contestações errôneas. Grandes figuras de lideranças mundiais e diversos movimentos construíram de modo prático os direitos humanos de linha humanista: Rosa Parks, Martin Luther King, Ângela Davis, Malcom X (os Panteras Negras na luta por direitos civis nos EUA), Nelson Mandela, Mahatma Gandhi, Frida Kahlo, Tia Ciata, Paulo Freire, Clóvis Moura, Abdias do Nascimento, Maria da Penha, Beatriz Nascimento.

Os direitos humanos se apresentam enquanto ativismo social (movimentos sociais, ONGs, instituições diversas etc.), pesquisa e produção acadêmica, políticas públicas de Estado e outros formatos, cujo princípio básico é o de defesa, promoção de uma educação em e para os direitos humanos e enfrentamento às violações de direitos.

## Diáspora africana ou Afrodiáspora

Afrodiáspora diz respeito “aos processos de escravização, colonização, migrações forçadas e destruição das estruturas políticas no continente africano impetradas por povos árabes e europeus sobre os povos negro-africanos desde o século VIII, e para além disso, as migrações forçadas de pessoas escravizadas para a Europa e as colônias, as relações entre as elites europeias e classes dirigentes africanas e as relações étnico-raciais nos países da América” (NOGUERA, 2014, p. 41-42).

É uma palavra que define as pessoas que estão fora da sua pátria/país/nação da sua origem ou da origem dos seus antepassados. O Brasil é, sem dúvida, a maior afrodiáspora do mundo, concentrando o maior número de pessoas negras depois dos países africanos. O uso dessa terminologia tem um significado muito positivo para a defesa dos direitos da negritude, pois é também da representatividade massiva da população negra que o Brasil ocupa um lugar de importância no mundo para uma pauta antirracista e também como patrimônio vivo de culturas de matriz afro.

## Discriminação Racial

Nilma Lino Gomes (2005, p. 55) nos ensina que “a palavra discriminar significa ‘distinguir’, ‘diferençar’, ‘discernir’” e que a “discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam”.

Luciana Jaccoud e Nathalie Begin (2002), ancoradas em literatura especializada, nos apresentam dois tipos de discriminação racial mais frequentes: discriminação direta e indireta. A discriminação racial direta seria aquela derivada de atos concretos de discriminação, em que a pessoa discriminada é excluída expressamente em razão de sua cor. A discriminação indireta é “aquela que redunde em uma desigualdade não oriunda de atos concretos ou de manifestação expressa de discriminação por parte de quem quer que seja, mas de práticas administrativas, empresariais ou de políticas públicas aparentemente neutras, porém dotadas de grande potencial discriminatório”.

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, é “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada”.

## Diversidade

“Diversidade, em Ciência Sociais, é um termo que surge como contraponto ao Estado Liberal ocidental homogeneizante e hegemônico, assumindo a perspectiva da heterogeneidade. Este termo está comumente associado à ideia de diferença, entretanto, é importante destacar que as diferenças são socialmente construídas e que, historicamente, é possível citar exemplos em que determinados grupos humanos definiram outros como diferentes, com vistas a dominá-los” (MACEDO; CARNAÚBA; SILVA, 2021, p. 426).

É, portanto, uma construção histórica, social, cultural e política das diferenças que “realiza-se em meio às relações de poder e ao crescimento das desigualdades e da crise econômica, que se acentuam no contexto nacional e internacional. Não se pode negar, nesse debate, os efeitos da desigualdade socioeconômica sobre toda a sociedade e, em especial, sobre os coletivos sociais considerados diversos” (GOMES, 2012, p. 687).

Logo, “em nossa perspectiva, não é somente oposta a uma universalização homogeneizadora, mas refere-se à pluralidade cultural, à complexidade de crenças, valores e significados que constituem e orientam pensamentos, discursos e verdades sociais. Oposta, sim, ao constante movimento excludente de transformação das diferenças em desigualdades. Tem na valorização das diferenças sua base. Na perspectiva da educação, a diversidade atua no sentido de mostrar que sendo a educação um direito, deve ser igualitário, equânime e justo, tendo em vista que seu objetivo maior é a emancipação dos sujeitos” (MACEDO; CARNAÚBA; SILVA, 2021, p.437).

## Equidade

Quando falamos em igualdade, trazemos subjacente a ideia de que as oportunidades são iguais a todas as pessoas. Essa premissa não necessariamente exige ou garante igualdade de resultado, e ainda pressupõe que basta eliminar as barreiras à participação para que se alcance igualdade de condições. Portanto, não reconhece que a realidade e a experiência podem ser diferentes para os diferentes grupos. Já equidade denota a equivalência de resultados de vida para ambos os grupos, reconhecendo as suas necessidades e interesses diferentes e exigindo uma redistribuição de poder e recursos.

Desse modo, o objetivo da equidade vai além da igualdade de oportunidades, uma vez que exige mudanças transformadoras, reconhecendo que mulheres e homens têm necessidades, preferências e interesses diferentes e que, para tanto, a igualdade de resultados pode exigir tratamentos também diferenciados (MACEDO, 2017).

Assim, é entendida como “o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. Assim, equidade é entendida

como possibilidade de as diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias etc.” (SPOSATI, 2002, p. 5).

## Estereótipo

Sant’Ana (2008, p. 61) explica que esse é um conceito muito próximo do conceito de preconceito e pode ser definido como a prática do preconceito. Seria, portanto, a sua manifestação comportamental. “O estereótipo objetiva (1) justificar uma suposta inferioridade; (2) justificar a manutenção do *status quo*; e (3) legitimar, aceitar e justificar: a dependência, a subordinação e a desigualdade”.

É uma tendência vazia de criticidade na qual padroniza-se negativamente, desconsiderando as diferenças e qualidades. É um modelo que produz e reproduz imagens e comportamentos.

## Etnia

De acordo com Nilma Lino Gomes (2005), esse conceito é usado para se referir ao pertencimento ancestral, étnico e racial de pessoas de diferentes origens. Assim, se refere a um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes, pelo menos em forma latente, de terem origens e interesses comuns. O grupo étnico então é mais que um agrupamento: diz respeito a uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas, cuja identidade é definida pela língua, cultura, tradições, monumentos históricos, territórios etc.

Podemos falar em grupo étnico, povo, comunidades ou etnias. Tem mais relação com a questão cultural e social que a biológica, embora também sejam consideradas, em alguns casos, as semelhanças genéticas. Em nosso país é muito utilizada para nos referirmos às comunidades indígenas, ciganas, mais comumente.

## Estigma

Segundo Erving Goffman (2004, p. 6), a origem do termo é da Grécia Antiga. “Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinária ou má sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo.” Essas marcas corporais sinalizavam que o portador era uma pessoa escravizada ou um criminoso ou traidor e que deveria ser evitada, particularmente em ambientes públi-

cos. Na Idade Média, o termo assumiu duas dimensões: a primeira, marcas de graça divina na forma de erupção sobre a pele em formato de flores. A segunda assumia aspectos físicos provocados por doenças. Ao longo da história, o termo foi adquirindo diferentes significados. Contudo, a ideia de “marcar” os indivíduos nos espaços sociais ainda se faz presente. Pois, a ideia de Goffman de que o estigma é uma “situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” persiste como elemento para criar barreiras para a completude do indivíduo em uma interação social. Para a sociologia, o conceito de estigma diz respeito à categorização de um grupo por outro, atribuindo aspectos de inferioridade ao seu *status* social. Neste sentido, não temos hoje uma marca corporal para estigmatizar pessoas, mas sim uma “marca simbólica” que define os espaços que o indivíduo pode ou deve estar. Portanto, o estigma é um instrumento de poder que inclui e exclui pessoas, trazendo como consequência a negação de direitos e oportunidades aos grupos sociais estigmatizados, tais como negros, indígenas, ciganos etc.

### Etnocentrismo

“É um termo que designa o sentimento de superioridade que uma cultura tem em relação a outras. Consiste em postular indevidamente como valores universais os valores próprios da sociedade e da cultura a que o indivíduo pertence. Ele parte de um particular que se esforça em generalizar e deve, a todo custo, ser encontrado na cultura do outro. O etnocêntrico acredita que os seus valores e a sua cultura são os melhores, os mais corretos e isso lhe é suficiente. Ele não alimenta necessariamente o desejo de aniquilar e destruir o outro, mas, sim, de evitá-lo ou até mesmo de transformá-lo ou convertê-lo, pois carrega em si a ideia de recusa da diferença e cultiva um sentimento de desconfiança em relação ao outro, visto como diferente, estranho ou até mesmo como um inimigo potencial.

Os sentimentos etnocêntricos estão enraizados na humanidade e por isso mesmo são difíceis de ser controlados. Porém, quando esse tipo de sentimento se exacerba, produzindo uma ideia de que o outro, visto como o diferente, apresenta além das diferenças consideradas objetivas, uma inferioridade biológica, o etnocentrismo pode se transformar em racismo” (GOMES, 2005, p. 53-54).

### Eurocentrismo

O eurocentrismo é uma maneira reducionista de ver a diversidade cultural e humana. Em verdade, é uma visão de cultura única e superior, na qual a Europa seria o centro, se apresentando por um suposto paradigma verdadeiro – a partir do qual o resto dos continentes e seus povos a tomam como parâmetro para comparação. Tais comparações são, portanto, orientadas pelo ideal de inferiorização, pois a Europa é, nesse sentido, um modelo a ser seguido, um padrão ao qual todos devem alcançar.

Praxedes (2008, p. 3) o define como “a tendência de avaliar a aparência física dos indivíduos, as ideias, os costumes e comportamentos, as religiões e formas de conhecimento como a literatura, as artes, a filosofia e as ciências próprios das sociedades europeias como superiores em relação aos seres humanos, culturas e civilizações das outras regiões do mundo”.

### Identidade

Munanga (1994, p. 177-178) enxerga a identidade como “uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas”. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico, sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos etc.”

Dentro dessa questão, é importante falarmos de uma **identidade negra**, uma vez que “reconhecer-se numa identidade supõe, portanto, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência”. Nesse processo, nada simples ou estável” (GOMES, 2005, p. 42). Para tanto, “assim, como em outros processos identitários, a identidade negra se constrói gradativamente, num movimento que envolve inúmeras variáveis, causas e efeitos, desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais íntimo, no qual os contatos pessoais se estabelecem permeados de sanções e afetividades e onde se elaboram os primeiros ensaios de uma futura visão de mundo. Geralmente este processo se inicia na família e vai criando ramificações e desdobramentos a partir das outras relações que o sujeito estabelece. A identidade negra é entendida, aqui, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial, sobre si mesmos, a partir da relação com o outro” (p. 43).

A escola tem um papel fundamental nessa constituição, uma vez que predomina em seu ambiente a negação dessas identidades e o ensinamento negativo sobre as pessoas negras que são retratadas como escravas e passivas. O fato de tentar atuar em todos os problemas com o mesmo protocolo de resolução de conflitos sem compreender o dispositivo de racialidade que atua sobre as relações humanas faz com que a escola coopere para a perpetuação do racismo.

### Imperialismo

O imperialismo é um conceito que explica as razões pelas quais o poder hegemônico de países economicamente desenvolvidos exerce sobre os países periféricos/em desenvolvimento/terceiro-mundistas em forma de opressão, influ-

ência, controle, embargos, intervenções, interdições e diversos outros tipos de alienações, sobretudo econômica, cultural e linguística. Por causa dessa estrutura de poder centrada na exploração é que o termo “imperialismo” faz alusão ao formato romano e europeu, porque a riqueza do dominador se compõe de expropriação e subjuo dominado.

Lélia Gonzalez (1988) diz que a ideia geral de América Latina mesmo tem uma centralidade imperialista nos Estados Unidos, e que termos como “americano”, que deveria representar todas as pessoas pertencentes a todas as partes da América do Sul, do Norte, Central e Caribe, se reduz ao Estados Unidos. Então seria correto se referir a tais cidadãos e cidadãs como norte-americanas(os). Essa tendência é efeito do imperialismo, devido ao lugar de poder que os EUA exercem sobre as outras partes do mundo.

### Injúria Racial

Trata-se de um crime de racismo – previsto na Lei de Crimes Raciais (Lei Nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, atualizada para esse fim em 2020, pelo PL 4.373) – que, em geral, está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima.

Segundo Guimarães (2000, p. 5), o insulto racial é uma forma de construção de uma identidade social estigmatizada e busca “justamente em demarcar o afastamento do insultador em relação ao insultado, remetendo-o ao terreno da pobreza, da anomia social, da sujeira e da animalidade”.

### Interseccionalidade

De acordo com Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177), “é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras”.

É, ainda, a “observação sobre o alcance que se tem as construções sociais, como racismo, machismo, patriarcalismo entre outras, na criação de desigualdades que são a base para estruturar as posições impostas às mulheres, população negra, pessoas carentes etc. Assim visa também tratar do modo como a ação política global gera opressões que perpassam tais eixos, fomentando o desempoderamento” (MACEDO, 2016).

### Multiculturalismo

Para Gonçalves e Silva (2001, p. 19-20), “embora o multiculturalismo tenha se transformado, com apoio da mídia e das redes informais, em um fenômeno globalizado, ele teve início em países nos quais a diversidade cultural é vista como um problema para a construção da unidade nacional. (...). Em suma, o multiculturalismo, desde sua origem, aparece como princípio ético que tem orientado a ação de grupos culturalmente dominados, aos quais foi negado o direito de preservar suas características culturais”.

Capelo destaca que a perspectiva do multiculturalismo apresenta uma visão relativista dos valores, contudo “o multiculturalismo não pode abrir mão da igualdade de direito e das necessidades compensatórias, caso contrário terá contribuído para excluir, para separar, para fragmentar, permitindo que a dominação sobre a minoria seja ainda mais eficiente” (2003, p. 129).

### Lugar de Fala

É a posição conquistada, a partir de diversas especificidades, de proferir determinado discurso, uma vez que, “a partir dos sujeitos que falam [...], nota-se a manifestação e o instrumento de uma pertença prévia – pertença de classe, de *status* social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação” (FOUCAULT, 1996, p. 43).

É fundamental o reconhecimento do lugar de fala da pessoa racialmente excluída, pois a sua experiência, a sua corporeidade, a sua memória e a sua narrativa têm significados existenciais e políticos específicos e próprios, porque partem de um lugar que não se categoriza por uma narrativa comum e nem colonizada. Respeitar o lugar de fala é também tratar com dignidade a pessoa e toda a sua trajetória e bagagem construídas no seu processo histórico, e que não pode ser substituído, nem ofuscado, nem diminuído e nem menosprezado por uma fala técnica, teórica, institucional, formal, profissional de um terceiro.

### Meritocracia

O discurso meritocrático defende que as pessoas “chegam lá” porque batalharam muito. Obviamente que o fator de busca e dedicação conta. Porém, há que se considerar os privilégios da cor, do gênero, da cis-heteronormatividade etc., e o fato de que não estar dentro dos padrões desejados dessa sociedade desigual faz com que haja inúmeros obstáculos que impedem, historicamente, os mesmos grupos de conseguirem mobilidade e ascensão social.

Como sabemos, as cotas raciais são os principais alvos de ataques dos discursos meritocráticos.

Estudos recentes da Comissão da Escravidão Negra no Distrito Federal e Entorno (2016) revelaram dados sobre o histórico de famílias ricas de Goiás do período da escravidão até o presente momento e mostraram que as famílias escravocratas são as mesmas que hoje, continuam ocupando elevados cargos públicos e são donas de grandes propriedades (empresas, terras, muitos bens e riquezas), além de títulos de elevados de estudos acadêmicos.

Então, a meritocracia é um discurso colonialista que favorece somente os que já são social e economicamente favorecidos/os, dando a entender que as pessoas que emergem da pobreza e das precariedades só conseguem uma transformação por causa das suas próprias forças e com os seus próprios recursos. Essa visão é profundamente burguesa e elitista, porque compreende que a pobreza é problema do pobre, assim como o problema da/o negra/o e dos demais grupos minorizados são problemas deles próprios.

### Mito da Democracia Racial

De acordo com Nilma Lino Gomes (2005, p. 30), pode ser definido como uma “corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. Se seguirmos a lógica desse mito, ou seja, de que todas as raças e/ou etnias existentes no Brasil estão em pé de igualdade sócio-racial e que tiveram as mesmas oportunidades desde o início da formação do Brasil, poderemos ser levados a pensar que as desiguais posições hierárquicas existentes entre elas se devem a uma incapacidade inerente aos grupos raciais que estão em desvantagem, como os negros e os indígenas. Dessa forma, o mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais”.

Para Munanga (2004, p. 89), é “baseado na dupla mestiçagem, biológica e cultural, entre as três raças originárias, tem uma penetração profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão dos quais são vítimas na sociedade”.

### Negritude

Inicialmente, trata-se de um movimento literário afro-franco-caribenho da década de 1930, baseado na concepção de que há um vínculo cultural compar-

tilhado pelos povos africanos negros e suas(seus) descendentes onde quer que eles(elas) estejam no mundo. O termo “negritude” apareceu provavelmente pela primeira vez no poema de Aimé Césaire Cahier, “d’unretouraupays natal”, de 1939. Os primeiros proponentes da Negritude enfatizavam como pontos capitais no movimento: a reivindicação, por parte da/o negra/o, da cultura africana tradicional, visando à afirmação e definição da própria identidade; o combate ao eurocentrismo advindo do colonialismo europeu e da educação ocidental prevalente; a valorização da cultura negra no mundo, em razão de suas contribuições específicas do ponto de vista cultural e emocional as quais o Ocidente, materialista e racionalista, nunca apreciou devidamente<sup>[9]</sup>.

Como conceito, é de compreensão ampla, mas em sentido geral, tem conotação positiva e é bastante aclamado pelos movimentos negros, pois dá a conhecer publicamente um patrimônio cultural, ancestral, identitário, epistêmico, de resistência, de lutas, de trajetórias complexas e diversas de um grupo historicamente marcado pelo racismo e os seus desdobramentos. Remete aos princípios de respeito, preservação e promoção do patrimônio cultural dos afro-brasileiras(os). E em sentido mais restrito, é empregado como simples referência a um coletivo de elementos das pessoas negras (cultura, arte, comunidade, saberes, religiões, pensamento etc.). Dependerá, portanto, do contexto de aplicabilidade para compreensão do seu sentido real.

### Políticas Públicas

De modo geral, podemos definir como sendo a resposta ativa do Estado/Governo às demandas sociais, podendo oferecer resultados práticos positivos ou até mesmo análises de ações já vigentes.

A nós, cumpre destacar, dentro dessa questão, as **políticas públicas afirmativas**. Assim, essas podem ser entendidas como “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. [...] Em síntese, trata-se de políticas e mecanismos de inclusão concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competências jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito” (GOMES, 2001, p. 40-41).

As políticas afirmativas visam à diminuição de desigualdades historicamente construídas. Como exemplos importantes na nossa discussão, citamos a Lei 10.639 de 2003 e a Lei nº 12.711 de 2012. Esta última determina às Instituições de Ensino Superior – IES, vinculadas ao Ministério da Educação, a reserva de 50% de suas vagas para indígenas e pessoas negras, assim como as pessoas egressas de escolas públicas e as de baixa renda.

[9] Com informações de <https://www.ufrgs.br/cdrom/depestre/negritude.htm>

## Povos ciganos

“Participantes do processo civilizatório nacional desde o século XVI, vários foram os estudos que procuraram definir a origem dos povos ciganos. A teoria mais aceita na atualidade afirma que os ciganos são originários da Índia e há cerca de mil anos começaram a se dispersar pelo mundo, espalhando-se pela Europa, África do Norte, América e Austrália, e se constituem como nômades, seminômades e sedentários, conservando seus hábitos e costumes. A maioria atuando em várias áreas profissionais, principalmente no comércio, na música e na dança, como também na *buenaditcha*, ou seja, a leitura das linhas das mãos. Muitos, por falta de melhor oportunidade educacional, não conseguem avançar em outras profissões”. Assim, são “nômades – migram em busca de nichos econômicos para venda de seus produtos e serviços; seminômades – partem de uma base residencial temporária e percorrem caminhos habituais em tendas ou hotéis; e sedentários – possuem residências fixas, mas viajam frequentemente para comércio autônomo”. Por isso, fazem parte das populações consideradas em situação de itinerância, juntamente com indígenas, trabalhadoras/es itinerantes, as pessoas acampadas, artistas e demais trabalhadoras/es de circos, parques de diversão e teatro mambembe”. As comunidades ciganas são agrupamentos de famílias ciganas que vivem em tendas, ou não, sob a orientação de um líder em cada grupo, conforme suas tradições e costumes” (BRASIL, 2014, p. 5-7).

“Roma é o termo politicamente correto para designar os ciganos. *Rom* é sua forma no singular, e designa toda pessoa pertencente a esta etnia. O termo cigano e suas variações em diferentes línguas – Cygani, Tsigani, Zigeuner – são derivados da palavra grega *Atsingani*, que significa não toque, intocáveis. Estas palavras foram cunhadas para denominar os povos romani no período em que estiveram presentes no território que compunha Império Bizantino, por volta do ano 1000. Outras variações, como Gitano e Gypsy, são derivadas das palavras *Egyptian* e *Egyptano*, que significa egípcio. Passaram a ser amplamente utilizadas na Europa ocidental em razão da crença de que os povos *romanis* eram originários do Egito. Como podemos perceber, são denominações exógenas aos povos romani e não autorreferenciada, tendo, ainda, um forte viés discriminatório”. “Com diferentes nuances, os estereótipos presentes na época do Brasil Colônia com relação aos povos romani seguem bastante presentes na sociedade brasileira, gerando dinâmicas de discriminação e contribuindo para a invisibilidade e o isolamento social deste segmento da população brasileira. As ciganas e ciganos brasileiros estão expostos cotidianamente às dinâmicas do racismo e a um conjunto amplo de violações de direitos humanos nas mais diferentes áreas” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 7-8).

## Povos e Comunidades Tradicionais

De acordo com o Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais podem ser definidos como “grupos cultural-

mente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007, art. 3º, § 1º).

No Brasil, são considerados povos e comunidades tradicionais:

“os povos indígenas, as comunidades remanescentes de quilombos, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os povos ciganos, os povos de terreiro, os pantaneiros (do pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense), os faxinalenses do Paraná e região (que consorciaram o plantio da erva-mate com a suinocultura e com o extrativismo do pião a partir do uso comum do território), as comunidades de fundos de pasto da Bahia (que praticam a caprinocultura em territórios de uso comum), os caiçaras (pescadores artesanais marítimos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que consorciaram a pesca artesanal e extrativismo em áreas comuns com o cultivo), os geraizeiros (que exercem ocupação tradicional dos gerais ou cerrado), os apanhadores de flores sempre-vivas (que tradicionalmente exerciam o extrativismo em áreas de uso comum nas campinas, hoje cercadas em grande medida pela monocultura do eucalipto e pela criação de unidades de conservação de proteção integral), entre outros que, somados, representam parcela significativa da população brasileira e ocupam parte considerável do território nacional” (CIMOS, 2007, p. 15).

## Preconceito Racial

É o “julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos. Ele inclui a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro”. Nesse sentido, “a perpetuação do preconceito racial em nosso país revela a existência de um sistema social racista que possui mecanismos para operar as desigualdades raciais dentro da sociedade. Por isso, faz-se necessário discutirmos a superação do preconceito, juntamente com as formas de superação do racismo e da discriminação racial, pois estes três são retroalimentados” (GOMES, 2005, p. 54-55).

## Quilombo

Quilombo e/ou comunidade remanescente de quilombo são comunidades tradicionais oficialmente reconhecidas pelo Estado brasileiro e/ou pelos entes federados. O reconhecimento legal se dá através de processos próprios arrolados

por instituições e fundações governamentais (Fundação Cultural Palmares, INCRA e outros), para atuar nas mais diferentes etapas do processo (de reconhecimento, de titulação e de posse) relativo às terras já ocupadas por comunidades negras que tenham um histórico de fundação como emancipação do sistema de escravidão no Brasil) (ALVES, 2019b).

Atualmente no Brasil, temos 3.475 comunidades quilombolas e remanescentes de quilombos reconhecidas autodeclaradas e oficialmente reconhecidas pelo Estado brasileiro, mas menos da metade delas tem os seus processos concluídos, e menos de um terço delas já tem posse definitiva de suas próprias terras já ocupadas por elas e por seus antepassados que foram escravizados. Além dessas quase 4 mil comunidades, existem aproximadamente mais 4 mil comunidades que não possuem laudos antropológicos de estudos para prosseguir no processo de reconhecimento como comunidades quilombolas.

Além do sentido classificatório de comunidades quilombolas, o termo quilombo, que teve durante muitos séculos um sentido negativo dado pela Coroa Portuguesa, significa atualmente uma conjuntura (ancestral, patrimonial, cultural, ambiental) que vai além do próprio quilombo como um ajuntamento de pessoas. Quilombo, assim como os modos de vida dos terreiros de Candomblé, é uma identidade estrutural do território negro com o maior legado africano e afrobrasileiro preservados no mundo, inclusive alguns elementos que não se encontram mais em África. Como vai dizer Flávio Gomes (2015), os quilombos não são pedaços cristalizados da África, mas espaços autênticos e originais de grande capacidade de ressignificação de suas raízes ancestrais em condições e contextos múltiplos e diversificados.

### Quilombolas

Pessoas pertencentes a alguma comunidade quilombola, sujeita ao reconhecimento consensual da própria comunidade que elas pertencem e/ou por outros meios de comprovação de origem das famílias que compõem o território quilombola. Os instrumentos de classificação não seguem um único padrão para as milhares de comunidades, mas em se tratando de acesso a políticas públicas específicas para quilombolas junto aos aparelhos do Estado, exige-se documentos comprobatórios de vínculos consanguíneos com as famílias tradicionais e/ou carta de declaração despachada pelas associações quilombolas formalmente instituídas e reconhecidas pelo Estado.

A palavra quilombola, quilombo e outras derivadas é originalmente africana, cuja grafia é Kilombo, e que significa comunidade de resistência e/ou destacamento de alguma organização militar. Mas no Brasil, além do aportuguesamento da palavra, ela recebeu também cargas preconceituosas e extremamente negativas (ALVES, 2019b). A palavra quilombo e quilombola, assim como negra/o, preta/o etc., tem dilemas de representatividade ambígua para muitas pessoas até hoje, pois se antes era negativo e agora é uma forma de discriminação positiva, então o assunto requer ampla discussão.

Os processos subjetivos de aceitação da sua condição de raça e de origem africana e afrodescendente passam por uma construção coletiva e também individual, mas é pelo respeito a cada pessoa que carrega esses aspectos identitários que o termo ganha sentido positivo. Em diversas situações, a palavra quilombo ainda é associada a erro, a confusão, a crime. Por essas razões, o mais adequado é perguntar a pessoa como ela se autodeclara e como ela se identifica, além de como ela gostaria de ser tratada.

### Raça

Nilma Lino Gomes (2005, p. 47) nos explica que “o Movimento Negro e alguns sociólogos, quando usam o termo raça, não o fazem alicerçados na ideia de raças superiores e inferiores, como originalmente era usada no século XIX. Pelo contrário, usam-no com uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. E, ainda, usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se faz na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas”.

E, “os militantes e intelectuais que adotam o termo raça não o adotam no sentido biológico, pelo contrário, todos sabem e concordam com os atuais estudos da genética de que não existem raças humanas. Na realidade eles trabalham o termo raça atribuindo-lhe um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando as dimensões histórica e cultural que este nos remete” (GOMES, 2005, p. 48).

Por fim, “podemos compreender que as raças são, na realidade, construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significam, de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças. Isso significa que, aprendemos a ver negros e brancos como diferentes na forma como somos educados e socializados a ponto de essas ditas diferenças serem introjetadas em nossa forma de ser e ver o outro, na nossa subjetividade, nas relações sociais mais amplas. Aprendemos, na cultura e na sociedade, a perceber as diferenças, a comparar, a classificar” (GOMES, 2005, p.49).

### Racismo

Essa é uma questão de muitas nuances e, por isso, de complexa definição. Contudo, concordamos com Nilma Lino Gomes (2005, p.25) ao entender o racismo como “por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo etc. Ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que

acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira”.

Várias estudiosas e estudiosos observam que o racismo acontece e se expressa de duas formas interligadas: a individual e a institucional. “Na forma individual, o racismo manifesta-se por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos; podendo atingir níveis extremos de violência, como agressões, destruição de bens ou propriedades e assassinatos. É o que vemos quando nos reportamos ao extinto regime do *Apartheid* na África do Sul ou os conflitos raciais nos Estados Unidos, sobretudo na década de 60, 70 e 80. No Brasil, esse tipo de racismo também existe, mas geralmente é camuflado pela mídia” (p. 53 *apud* BORGES; MEDEIROS; D’ADESKY, 2002.). A institucional, veremos em tópico específico.

### **ATENÇÃO: RACISMO É CRIME!**

**No Brasil a Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.**

#### **Racismo Estrutural**

De forma geral, se emprega o termo para diferenciar os mais distintos tipos de racismos, como por exemplo, aquele que se dá no âmbito comportamental da sociedade daquele que vem atuando de modo estruturado, sistemático e camuflado nas estruturas do Estado e da sociedade (ALMEIDA, 2021). Conforme afirma Sílvio Almeida, as variadas formas do racismo não estão dissociadas uma da outra como se fossem fenômenos independentes, são apenas variações de um mesmo protocolo racista. Isso porque “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição” (ALMEIDA, 2019, p. 7).

#### **Racismo Institucional**

Entre os anos de 1990 e mais fortemente nos anos 2000, o movimento negro brasileiro, apresentando denúncias das crescentes produções e reproduções de desigualdades por meio das instituições do Estado, fez com que surgisse o termo

Racismo Institucional, emergindo como organizador de uma nova pauta de ações que possibilita a mobilização dos vários atores sociais que intervêm no processo de elaboração de políticas públicas de promoção da igualdade racial (LÓPEZ, 2012).

De acordo com Luciana Jaccoud (2009), o conceito cunhado permite não só compreender o processo de produção e reprodução das desigualdades raciais brasileiras, como serve também como instrumento para trazer às políticas públicas novas frentes para se desconstruir o racismo e promover a igualdade racial. Nesse sentido, surge para tratar dos processos de discriminação indireta que ocorrem no seio das instituições, resultantes de mecanismos que operam até mesmo à revelia dos indivíduos envolvidos. As instituições passam a funcionar como naturalizadoras e reprodutoras da desigualdade racial. O racismo institucional não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação racial, tal qual reconhecidas e punidas pela Constituição brasileira). Ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando, de forma ampla, desigualdades e iniquidades.

O Programa de Combate ao Racismo Institucional, implementado no Brasil em 2005, define esse tipo de racismo como sendo “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica”. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações” (CRI, 2006, p.22).

Para Borges, Medeiros e D’adesky (2002, p. 49), a forma institucional do racismo implica práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto, que se manifestam sob a forma de isolamento das pessoas negras em determinados bairros, escolas e empregos. Essas práticas racistas manifestam-se, também, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negras com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil. Manifestam-se também na mídia (propagandas, publicidade, novelas), que insiste em retratar as pessoas negras e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão de maneira indevida e equivocada.

## Racismo Religioso

O racismo religioso consiste em discriminação direta e/ou indireta de toda referência às religiões de matriz africana. É um processo de criminalização que parte da ideia única de experiência religiosa que é o cristianismo. Por este motivo, as religiões de origem africana e indígena são constantemente menosprezadas e subclassificadas por teologias eurocêntricas como seitas, casas ritualísticas etc.

Conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), no capítulo III, no seu artigo 23, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

## Xenofobia

De acordo com Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2010, p.223), é a “aversão, medo injustificado a pessoa e coisas estrangeiras; ódio ao estrangeiro. O termo xenofobia também é considerado a condição psicológica para descrever pessoas que temem ou abominam grupos tidos como estrangeiros. Historicamente, o Brasil viu com reservas a presença de alguns imigrantes internacionais. No final do período imperial, não se admitia a presença de imigrantes africanos e asiáticos. Na época do nacionalismo do Estado Novo praticou-se o racismo e a xenofobia aberta ante a diversas nacionalidades, com a justificativa de que certas nacionalidades poderiam ser mais bem ‘assimiladas’ pela sociedade brasileira e outras não, por meio de uma legislação excludente, revestindo-se também de roupagem tipicamente autoritária das circulares e ordens secretas e acompanhada de um clima xenófobo”.

### Não existe “racismo reverso”!

Essa é uma expressão que está muito em voga e da qual não coadunamos por causa do seu efeito de generalização, e por ser uma ideologia que busca deslegitimar a luta racial por um tratamento mais equitativo e não reconhecer as desigualdades estruturadas pela (e na) questão racial. Assim, não trazemos uma conceituação, pois não reconhecemos como conceito teórico ou científico. Por outro lado, temos subsídios que nos respaldam no alerta de que essa infeliz expressão não deve ser pulverizada, divulgada ou receber qualquer crédito.

Antes de tudo, não, não somos todas e todos iguais! Somos diferentes de diversas formas, e essas diferenças tão comuns, em sociedades hierarquizadas como a nossa, foram (são) transformadas em desigualdades.

Já tendo discutido sobre o que vem a ser racismo, podemos afirmar que uma pessoa branca nunca sofrerá racismo por ser branca. Pode até sofrer preconceito

ou discriminação, mas racismo não, pois esse tem a ver com relações de poder e dominação; é estrutural. E no Brasil, a raça entendida como superior é a branca, logo, é contra as pessoas negras que, como sabemos, existe uma larga, perene e atual história de dominação pelas pessoas brancas.

Para saber que dar credibilidade a essa expressão é algo impossível, basta que se observem os dados de homicídios, feminicídios, desemprego, subemprego, condições de miséria e pobreza, de saúde, de encarceramento, educacionais etc., pela ótica racial.

## Racismo recreativo?

Trata-se do **humor racista** que por muito tempo foi compreendido sob o véu da cordialidade, se expressando, geralmente, na forma de piadas ou representações humorísticas que se valiam do desprezo pelas especificidades das pessoas negras. Segundo o jurista Adilson José Moreira (2019), são práticas de reiteração de estereótipos revestidas de “humor” que buscam marcar as hierarquias raciais em espaços geoculturais e contextos diversos. O tom jocoso encontra expansão nas falas das pessoas, em função da ideia de democracia racial tão difundida nas relações sociais no Brasil. O racismo recreativo é, portanto, um projeto de dominação, uma forma de opressão racial que propaga a “circulação de imagens derogatórias que expressam desprezo por minorias raciais na forma de humor, fator que compromete o *status* cultural e o status material dos membros desses grupos. Esse tipo de marginalização tem o mesmo objetivo de outras formas de racismo: legitimar hierarquias raciais presentes na sociedade brasileira de forma que oportunidades sociais permaneçam nas mãos de pessoas brancas” (MOREIRA, 2019, p. 24).

Entendemos a conceituação trazida por Moreira (2019), porém acreditamos ser mais fidedigno a utilização da expressão **humor racista**, uma vez que é inadmissível pensar que o racismo possa ser algo divertido, mesmo que para apenas um público, e mesmo que saibamos que por muito tempo no Brasil tais atitudes foram compartilhadas, divulgadas e centrais na mídia e nos programas, nas artes, que se diziam humorísticas. Contudo, para nós, é incômodo até mesmo pronunciar a expressão. Sentimos que estamos amenizando, dando possibilidade a algo que é tão concretamente cruel.

## Negra/o de alma branca? Branca(o) de alma negra?

Esse termo funciona como um dispositivo de reforço do processo mental de embranquecimento racial, de alienação e de subalternidade colonial. Quando se diz “negra/o ou preta/o de alma branca” não se pretende elogiar, pelo contrário, é uma grande ofensa. A expressão coloca a pessoa negra como objeto, como alguém que sempre erra, sempre falha. Por outro lado, o imaginário racista concebe a pessoa branca como a correta e que sempre está com a razão. Por isso, a

avaliação que se faz de uma pessoa negra quando acerta e diz que ela tem a alma branca é uma reafirmação de que ela só tem valores se comparada com os valores hegemônicos da branquitude.

Outra forma de empregar a expressão é inversamente. Contudo, o efeito continua sendo negativo. Quando se diz que uma pessoa branca tem alma negra, embora a intenção possa soar fraternal, tem significantes preocupantes. Em ao ser empregado negativamente, revela problemas mais profundos. Frantz Fanon, em sua obra “Pele negra e máscaras brancas”, demonstra como o processo de alienação intrínseco ao racismo tem no fundo um fator mental, porque a relação entre pessoas brancas e negras está sedimentada no colonialismo, que estrutura o racismo.

Não é apenas a pessoa branca que tem bons valores e boas qualidades. Brancas/os não podem ser parâmetro ou servir de critério para avaliar ninguém. Ao invés de empregar esse termo, sugerimos apenas reconhecer os bons resultados das ações de uma pessoa.

Quando a proposta é falar acerca de relações raciais, alguns debates teóricos são importantes para se entender certas nuances dessa complexa realidade. Aqui, apresentamos alguns conceitos e categorias que foram sendo construídos e assimilados nas discussões acadêmicas e na militância, que nos servem como parâmetros para se construir o ponto de vista defendido por nós.



#### WAWA ABA

A semente da árvore africana WAWA ABA é o ADINKRA que representa a dureza, a força e a perseverança contra o adverso, por conta de sua casca inquebrável.



Lélia Gonzalez

## DATAS IMPORTANTES PARA A LUTA ANTIRRACISTA

*“A gente não nasce negro, a gente se torna negro.*

*É uma conquista dura, cruel e que se desenvolve  
pela vida da gente afora.”*

(Lélia Gonzalez)

Essas datas devem ser entendidas a partir de uma perspectiva política, pois trata-se de conquistas e vitórias advindas de muitas lutas que carregam consigo historicidade, simbolismo e valores culturais. Então, as reconhecemos como datas políticas e não comemorativas. Esse último termo é mais adequado para referir-se às datas comerciais – embora também seja utilizado para se referir às festividades políticas.

Assim, para que tais momentos e/ou ações sejam significativamente reconhecidas, é importante que se compreenda seus significados. Ao contrário disso, as alusões podem enfraquecer as pautas e perpetuar preconceitos etc. Com um entendimento mais aprofundado, as práticas pedagógicas realizadas por ocasião de tais datas têm potencial para realizar a verdadeira celebração da igualdade. Por essas razões, orientamos que sejam realizadas pesquisas mais aprofundadas a partir dessas informações introdutórias que trouxemos, para que sejam promovidas discussões qualificadas.

Ressaltamos que tais ocasiões são momentos propícios para o diálogo com pessoas e/ou movimentos sociais engajados na defesa e na promoção dos direitos das minorias raciais. Afinal, deve-se reconhecer que as escolas consideram tais datas, ou as mais comerciais, em seus planejamentos. Portanto, ressaltamos que defendemos que as temáticas sejam tratadas de forma transversal e adaptadas às diversas disciplinas, e não apenas lembradas em datas comemorativas de modo aleatório e descontextualizado. Ademais, podem fazer parte de um projeto maior da escola, de unidades didáticas ou ainda servirem como marco inicial ou culminância de atividades pedagógicas mais amplas, entre outros.

### **21 de março: Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial**

O dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU, em memória das vítimas do massacre de Shapeville, África do Sul, na década de 60. Nessa data, 20 mil pessoas protestaram contra a Lei do Passe, que previa a obrigatorie-



dade da população negra a portar um cartão que descrevia os locais em que eram autorizadas a sua circulação. Na manifestação, a polícia do regime *apartheid* atirou contra os manifestantes, resultando em 69 óbitos e 186 feridos.

As(os) professoras(es) podem discutir o que originou esta data, apresentar dados do Mapa da Violência do IPEA para debater questões como: racismo e violência, ideologia e racismo. Outros aspectos também podem ser associados ao debate, como a relação entre educação e racismo, o papel dos líderes governamentais no combate ao racismo.

### 13 de maio: Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação

Assinada a Lei Áurea (13/05/1888), que acabou com a escravidão no Brasil oficialmente. Contudo, essa “mentira cívica” não deve ser o foco da data. Por esse motivo, o movimento negro a reinterpreta como o Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação.

Essa é uma data em que devemos discutir com as/os estudantes o contexto sócio-histórico do período de assinatura da Lei, a relação entre escravismo *versus* cerceamento de direitos, as consequências do escravagismo para a população negra, análise do poema Navio Negreiro. Sugerimos a visita ao site:



<https://porvir.org/10-dicas-para-falar-de-abolicao-trabalho-escravo/>

### 24 de maio: Dia Nacional dos Povos Ciganos

Instituído por meio do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006. Essa data simboliza o reconhecimento, por parte do governo brasileiro, da existência e da necessidade de trabalhar pela maior visibilidade dos povos ciganos no Brasil.

Sugerimos o desenvolvimento de propostas pedagógicas de desconstrução de estereótipos que ainda se fazem presentes em relação ao tema, tais como: pesquisas sobre as questões socioculturais da população cigana no Brasil e no DF, rodas de conversa com representantes da comunidade, vídeos e análise de documentos que tratam do tema.

### 25 de julho: Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha

Essa data nasceu do encontro de mulheres negras em São Domingos, na República Dominicana, em 1992, com objetivo de criar uma rede para pressionar a Organização das Nações Unidas – ONU a assumir a luta contra as opressões de raça e gênero. No Brasil, a data também é incluída no calendário de luta antirracista como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Tereza de Benguela foi uma líder quilombola que resistiu à escravidão durante duas décadas no século XVII, lutando pela comunidade negra e indígena.

Sugerimos a discussão do contexto sócio-histórico da data, a apresentação de dados do Mapa da Violência, discutindo a representação da mulher negra no mercado de trabalho, estabelecendo a relação gênero, classe e raça. Organização de rodas de conversas com lideranças negras dos movimentos, coletivos ou quilombolas. Palestras e oficinas com o tema do racismo e sexismo, cineclubes.

Para o suporte pedagógico dessas atividades, indicamos sites como Geledés, INESC, Conectas Direitos Humanos, entre outros.

### 3 de agosto: Dia da Capoeira e da(o) Capoeirista

O estado de São Paulo criou a Lei nº 4.649 de 1985 para homenagear anualmente todas as pessoas praticantes de capoeira. Então, não se trata de um reconhecimento legal nacional. Ainda assim, a data é celebrada em todo país. Afinal, simboliza a luta e resistência de pessoas africanas e afrodescendentes que foram aqui escravizadas. Trata-se de uma expressão cultural brasileira que engloba artes marciais, dança, cultura e música.

Uma roda de capoeira tem muita coisa a nos ensinar. Não permitir a sua redução a elemento unicamente festivo é um deles.

Sugerimos que a capoeira seja celebrada e praticada para além de uma modalidade desportiva ou arte marcial. A capoeira, criada e ressignificada pelos povos de matriz Angola no Brasil, é um forte signo de resistência, de luta, de cultura e de história, inclusive já reconhecida e praticada internacionalmente. Convide os(as) mestres da capoeira para dar aulas, inclusive sobre a história da capoeira, nos horários e espaços da escola.

### 23 de agosto: Dia Internacional da Memória do Tráfico Negro

Escolhida pela Organização das Nações Unidas – ONU, em 1791, a data marca a primeira vitória decisiva de pessoas escravizadas contra seus opressores na história da humanidade.

O direito à memória e à verdade é um dos pilares do Programa Nacional de Direitos Humanos, que inclusive deu base e força para a instituição da Comissão da Verdade sobre a Ditadura Militar e sobre as Comissões da Verdade sobre a Escravidão Negra. O direito à memória e à verdade são grandes oportunidades de revisitar a história (documentos, relatos, registros historiográficos e arqueológicos) e revelar as narrativas da perspectiva das pessoas humilhadas e/ou dos seus descendentes, pois num país colonialista, a história oficial tem uma versão do discurso que também é um dispositivo racista (CARNEIRO, 2005).

Sugerimos que esse dia seja celebrado como o dia em que a “verdade negra” ganhou voz, sobretudo para lutar contra a chamada “árvore do esquecimento”, que no período escravista obrigava os africanos trazidos para o Brasil a fazerem circuitos em volta da árvore para fazê-los esquecer de suas origens ancestrais. Pode-se incentivar na escola a escuta das narrativas dos mais velhos e das lideranças de grupos de resistência, tais como membros dos grupos e movimentos sociais e/ou quilombolas, para uma roda de conversa. Grupos de *griots* podem ser formados por professores e alunos a partir da arte de contação de história das Oficinas Pedagógicas das Regionais de Ensino.

#### **20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares**

O dia 20 de novembro, assim como as demais datas comemorativas, não tem um modelo específico de comemoração, mas sugerimos que seja um dia em que se lute contra o racismo e os seus formatos de opressão. Sugerimos a discussão do contexto sócio-histórico da data, o trabalho com conceitos (racismo, identidade, empoderamento etc.), criação de folders sobre personalidades negras locais, roda de conversa com representantes de coletivo, ONGs, movimentos negros. Este Caderno também apresenta inúmeras possibilidades pedagógicas que podem ser aprofundadas para o trabalho nas unidades escolares.

#### **10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos**

O dia 10 de dezembro é o dia em que se comemora mundialmente, desde 1950, a promulgação da carta de Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que como sabemos, tem uma importância para a promoção, a defesa e a educação em direitos humanos, bem como para o combate a todas as formas de violências e violações de direitos.

A depender de cada etapa da Educação Básica, modalidades e segmentos, é interessante pensar em ações que divulguem não apenas a corrente universalista de direitos humanos, mas a corrente humanista, que inclusive trata sobre diversidade, inclusão, participação, ativismo em âmbito local. Na escola, podem ser criadas gincanas e campanhas em formato de simulados da ONU para tratamento de questões diplomáticas que envolvem questões raciais e de gênero, por exemplo.

Um entendimento acrítico pode interpretar este tópico como algo controverso, uma vez que uma das grandes orientações para o trabalho antirracista nas escolas é que não aconteçam apenas em dias, datas específicas, configurando um trabalho aleatório, descontínuo e pouco efetivo. Porém, somos professoras(es), conhecemos a realidade do cotidiano escolar e sabemos que a organização pedagógica leva em conta, sim, datas importantes, sejam políticas ou comemorativas. Essas últimas, algumas vezes, costumam ocupar maior espaço do currículo. É por isso que aqui trouxemos datas que podem ser objetos de planos de aulas, sequências e até projetos que vão estar mais concretamente alinhados com nossa perspectiva de uma trabalho antirracista rotineiro e diuturno.



## SANKOFA

*“Nunca é tarde para voltar atrás e buscar o que ficou perdido”* diz o provérbio que dá significado ao SANKOFA. Este ADINKRA representa o valor do passado e a necessidade de valorizar raízes.

Talib Kweli



## REVOLUÇÕES E INSURGÊNCIAS NEGRAS NA HISTÓRIA DO BRASIL

*“Nenhuma pessoa branca viva é responsável pela escravidão.*

*Mas todos os brancos vivos hoje colhem seus benefícios,  
assim como todos os negros vivos carregam as cicatrizes dela.”*

(Talib Kweli)

Quando coadunamos com o pensamento de que a Lei Áurea e o fim da escravidão formam uma “mentira cívica”, reconhecemos todo um histórico de resistência e de não aceitação passiva e condescendente por parte das pessoas escravizadas – sequestradas de suas terras, origens, famílias, culturas e raízes, como costuma imperar na história do Brasil –, de um regime de servilismo escravagista imposto em nosso país pela colonização europeia. Quando falamos seletivamente que a princesa Izabel acabou com a escravidão, estamos retirando o protagonismo das pessoas negras que foram as responsáveis pela própria “liberdade”. A Legislação apenas “formalizou” o fim de um regime já insustentável. Portanto, a princesa Izabel não é a “salvadora das pessoas escravizadas”. Celebrar por esse viés é um autoelogio da branquitude. Essa mentira alimentou e alimenta o mito da democracia racial.

A assinatura formal da Lei Áurea não cuidou da catástrofe que o Estado produziu para a população negra com o regime de escravidão, tendo despejado o enorme contingente de pessoas negras nas ruas, na marginalidade, no analfabetismo, no subemprego; deixando-as à própria sorte.

Além da narrativa da visão única do colonizador, a abolição da escravidão também esconde um problema ainda mais grave, o de fazer desse ato apenas um protocolo formal e diplomático do Brasil perante as pressões internacionais.

### 1580-1695: Quilombo de Palmares (Ngola Djanga), Alagoas (AL)

Também chamado de NgolaDjanga ou Nova Angola, o Quilombo dos Palmares foi o maior símbolo da resistência contra a escravidão no Brasil Colônia. Mesmo que não tenha tido êxito completo, abalou a dominação europeia, e as notícias de suas ações inspiraram os caminhos de pessoas escravizadas rumo à liberdade ao longo do período colonial até hoje. Palmares foi liderado, em primeiro momento, por nomes como Aqualtune e Ganga Zumba (Zumbi). Era temido pelos escravocratas que, ao observarem fatores de sucesso nessa organização, propuseram, por meio do então governador Pedro de Almeida, um acordo, por



receio de uma futura reorganização daquelas pessoas. Por fim, após 15 anos de liderança de Zumbi e Dandara, Palmares teve fim, mas o medo estava instaurado, tornando-se exemplo para muito do que ainda viria.

#### **1730-1795: Quilombo do Quariterê, Mato Grosso (MT)**

Liderado por Teresa de Benguela, a Rainha Teresa, o quilombo abrigava mais de 100 pessoas, com destacada presença de negras e indígenas. Era localizado em território de difícil acesso, ambiente perfeito para Teresa coordenar um forte aparato de defesa. Também possuía uma avançada organização política, operando como uma espécie de parlamento para tomadas de decisões coletivas acerca das ações da comunidade, que vivia do cultivo de algodão, milho, feijão, mandioca, banana e da venda dos excedentes produzidos. Além de resistir às investidas das forças coloniais, tinha uma forte relação comercial com as vilas da região.

#### **1789 e 1824: Revolta do Engenho Santana, Ilhéus- Bahia (BA)**

Localizado às margens do Rio do Engenho, em Ilhéus, as pessoas escravizadas desse engenho se levantaram em duas ocasiões, formando quilombos. No primeiro episódio, os rebeldes exigiram do escravizador um tratado com as condições sob as quais retornariam ao trabalho. Sob a liderança de Gregório Luís, apresentaram uma lista com 19 artigos de suas demandas. Entre as exigências, predominaram as relacionadas ao regime de trabalho. Foi uma das primeiras greves registradas no Brasil.

#### **1798: Revolta dos Búzios ou dos Alfaiates/Conjuração baiana, Bahia (BA)**

Organizada por alfaiates, artesãs, artesãos e pessoas escravizadas, levantou a demanda por uma sociedade mais democrática e racialmente igualitária. Embora não tenham alcançado tal objetivo, conquistaram uma série de leis assegurando alguns direitos mínimos. Foi uma das insurreições do tempo da Coroa com maior adesão popular, influenciada por mobilizações como a Revolução Francesa e a Independência do Haiti, primeira república negra do mundo. Começou por iniciativa das classes médias, passou a ter uma configuração mais popular das pessoas da classe trabalhadora que lutavam pelo fim do pacto colonial, pela instituição de um Estado republicano e democrático, com condições financeiras e sociais que permitissem a equidade racial no país.

#### **1833: Revolta das Carrancas (Levante de Bela Cruz), Minas Gerais (MG)**

Rebelião de pessoas escravizadas, realizada em 13 de maio de 1833, nas fazendas Campo Alegre e Bella Cruz, localizadas na Freguesia de Carrancas, MG. Lidera-

da por Ventura Mina, insurgiu contra a Casa Grande e as famílias escravocratas das duas fazendas. No dia em questão, um grupo de pessoas escravizadas pela abastada família Junqueira iniciou uma ação pela liberdade de forma violenta e sangrenta na Fazenda Campo Alegre e Bella Cruz e também na Fazenda Jardim. O levante foi sufocado e o líder do movimento assassinado. As pessoas sobreviventes do grupo fugiram, mas acabaram capturadas dias depois, tendo repercussão penal e jurídica.

#### **1835: Revolta dos Malês (BA)**

Protagonizada por pessoas negras muçulmanas, oriundas de países islâmicos da África do Norte, notoriamente conhecidos por sua inteligência organizacional e por serem políglotas, com destaque para Luiza Mahin (a heroína participou de quase todas as revoltas e levantes de escravos, mãe de Luís Gama, advogado e escritor abolicionista), tinha como objetivo a libertação das pessoas escravizadas, garantia da liberdade religiosa e eram, em sua maioria, das etnias hauçá, igbomi-na e picapó. Suas ações foram baseadas em vivências de combate que trouxeram da África, como a troca de informações escritas em árabe. Além disso, falavam várias línguas, eram mais letrados do que a elite portuguesa, e isso gerava muito medo nos escravocratas.

#### **1838-1841: Balaiada, Maranhão (MA)**

Insurreição popular de diversos setores sociais, como trabalhadoras/es livres, pessoas escravizadas, artesãs e artesãos, contra movimentos como o coronelismo, em busca de liberdade e igualdade. Liderada por Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, artesão de balaios – cestas feitas com vários trançados. Os quilombolas tiveram grande participação, com destaque para o líder quilombola Negro Cosme, que juntou seus quilombos a essa revolta contra as oligarquias, com reivindicações centradas no trabalho, cobrando melhor distribuição de terras ou de cargos.

#### **1838: A revolta de Manoel Congo, Rio de Janeiro (RJ)**

Teve início em Paty do Alferes, em novembro de 1838, após o assassinato do então escravizado Camilo Sapateiro pelo capataz, na Fazenda Freguesia. Liderados pelo ferreiro Manoel Congo, as pessoas escravizadas revoltaram-se contra o capataz, resgataram mulheres do sobrado, libertaram negras e negros em outra fazenda do mesmo proprietário e organizaram uma fuga em massa. Entraram pelas matas da serra para buscar um lugar seguro e formar o Quilombo Manoel Congo, no qual Congo e Mariana foram eleitos rei e rainha. Vários escravizados das fazendas da região fugiram para o local. Mas em poucos dias uma força militar da Guarda Nacional, liderada por Luís Alves de Lima e Silva, invadiu o quilombo.

### 1849: Revolta de Queimado, Espírito Santo (ES)

A insurreição durou cinco dias e envolveu mais de 300 negras e negros em regime de escravidão. O movimento foi desmobilizado com extrema violência por parte polícia da Província, com mortes e prisão de suas lideranças. Os mortos foram jogados no local hoje conhecido como Lagoa das Almas. Os sobreviventes fugiram e construíram o Quilombo Rosa d'Água em Cariacica. O principal líder, Elisiário, passou a ser conhecido como Zumbi da Serra, em referência à Zumbi dos Palmares. Outros líderes deste movimento foram Francisco de São José (o “Chico Prego”) e João Monteiro (o João da Viúva”). Francisco de São José tem uma estátua em sua homenagem na praça no município da Serra e seu nome em uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

### 1857: A Greve Negra, Salvador (BA)

Reis (2019) explica que negras/os de ganho, ou ganhadoras/es, eram trabalhadoras/es escravizadas/os, libertas/os ou livres, africanas/os ou descendentes, que se organizavam em grupos de trabalho e percorriam a cidade de cima a baixo fazendo todo tipo de serviço, sobretudo o carregamento de pessoas e objetos ou a venda de alimentos e outras mercadorias. Em 1857, porém, a Câmara Municipal baixou uma postura impondo-lhes medidas que combinavam arrocho fiscal e controle policial. Mas as/os ganhadoras/es, que já viviam dia e noite sob a vigilância e a violência de autoridades, senhores e “cidadãos de bem”, não se deixaram abater. Em resposta ao decreto que taxava o trabalho, houve uma greve geral de pessoas negras escravizadas e libertas, conhecida como greve negra, a primeira mobilização grevista no Brasil a paralisar todo um setor vital da economia urbana.

### 1881: O levante dos jangadeiros e o Dragão do Mar, Ceará (CE)

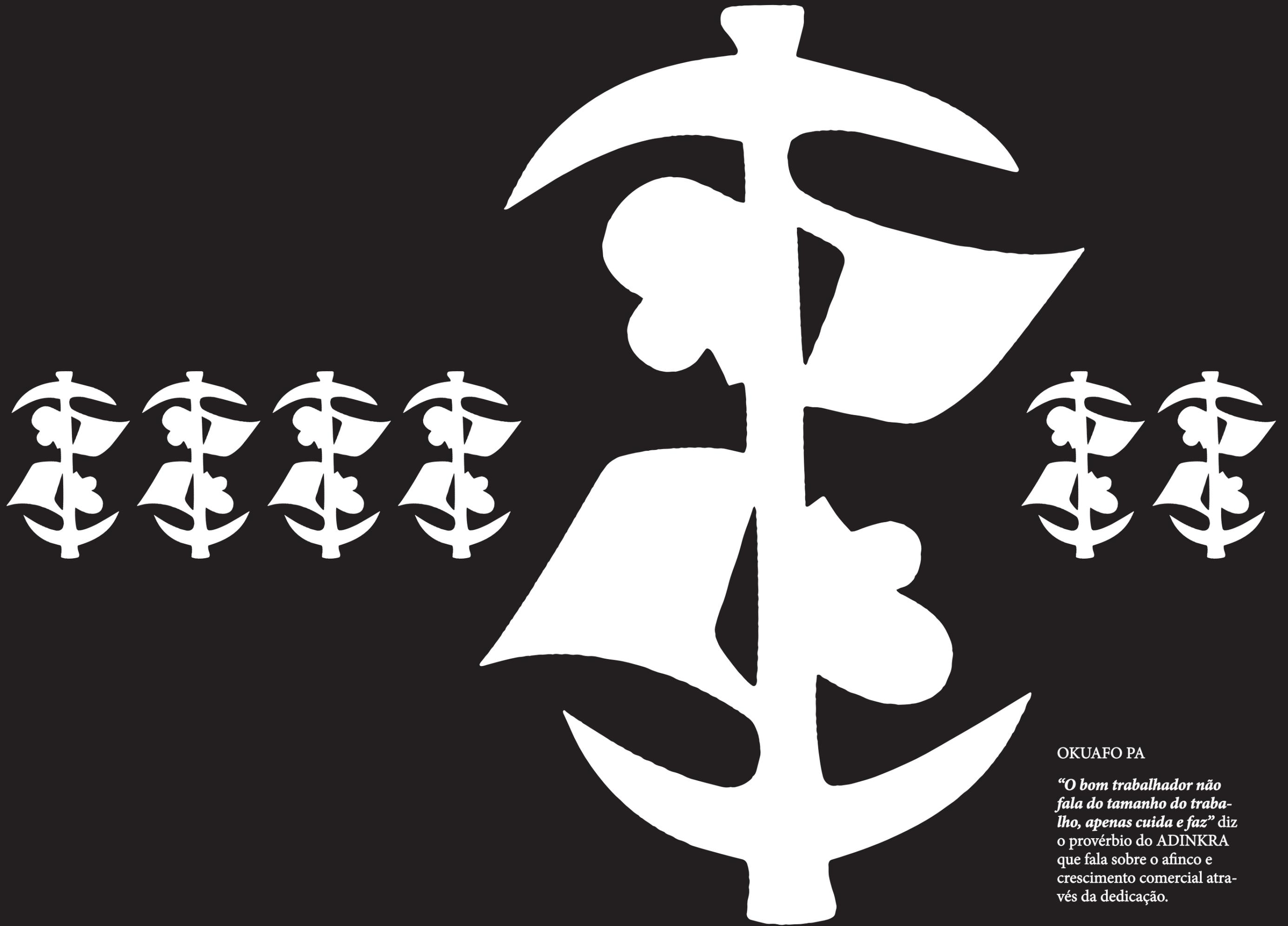
O lendário Dragão do Mar (Chico da Matilde) – jangadeiro e abolicionista, líder de jangadeiras/os – deflagrou essa greve com seu coletivo, que paralisou o mercado escravista no porto de Fortaleza nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881, quando convenceu as/os jangadeiras/os a se recusarem a transportar para os navios negreiros pessoas escravizadas vendidas para o sul do Brasil. A ação repercutiu no país e somada às ações dos outros abolicionistas do Ceará, acelerou o fim da escravização formal no estado do Ceará, realizada em 1884.

### 1885: Revolta de Cantagalo, Campinas (SP)

No referido ano, 120 pessoas escravizadas da fazenda Cantagalo, localizada na cidade de Campinas, interior de São Paulo, rebelaram-se e fugiram em massa da fazenda em direção à cidade, entoando gritos de “Viva a Liberdade!”. O movimento teve grande extensão, envolvendo pessoas escravizadas de outras propriedades que costumavam se reunir em várias fazendas para tratar de ações em busca de liberdade.

Aqui, trouxemos algumas demonstrações desses feitos e da busca incessante das pessoas negras por liberdade, que acabaram culminando na necessidade incontestável de formalizar o fim do regime escravocrata no Brasil. Aproveitamos para reafirmar que são discussões iniciais que visam despertar pesquisas mais aprofundadas e, com isso, práticas pedagógicas mais qualificadas.





OKUAFO PA

*“O bom trabalhador não fala do tamanho do trabalho, apenas cuida e faz”* diz o provérbio do ADINKRA que fala sobre o afino e crescimento comercial através da dedicação.



Malcom X

## EXPRESSÕES RACISTAS QUE DEVEM SER EXTINTAS DO NOSSO VOCABULÁRIO

*“Educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã só pertence ao povo que prepara o hoje.”*

(Malcom X)

O racismo é uma linguagem social presente em vários espaços: trabalho, escola, família, círculo de amigos etc. São expressões, ditados populares, “brincadeiras” reveladoras do que pensamos e sentimos em relação à população negra. São termos enraizados que reafirmam estereótipos contra negras/os e buscam justificar atos de violência verbais, disfarçados em apelidos e “brincadeiras”.

Tomar consciência das expressões/termos que desqualificam o homem e a mulher negra é romper com a tradição do racismo velado e construir no ambiente escolar uma prática social e pedagógica menos excludente. Modificar a linguagem racista para uma linguagem antirracista é emancipar-se para uma cultura de paz, construindo ferramentas em direção à equidade na educação.

### VAMOS REPENSAR NOSSO VOCABULÁRIO?

#### “A coisa tá preta”

Expressão que associa a população negra a algo desagradável e até perigoso.

**SUBSTITUIR POR: A coisa está difícil.**

#### “Amanhã é dia de branco”

Fruto de um pensamento eurocristão que propagava a ideia de que a pessoa negra iria se purificar de uma suposta maldição divina pelo trabalho. Quando se diz “dia de branco”, é o mesmo que dizer que pretos não trabalham e/ou são preguiçosos, desinteressados, sem compromisso, instáveis.

**SUBSTITUIR POR: Amanhã é dia de trabalho.**



### “Cabelo ruim” / “bombril” / “pixaim”

Expressão que desqualifica o cabelo afro e reafirma um padrão de cabelo (liso), negando o corpo negro e os seus traços fenotípicos. Essa é uma das razões da baixa autoestima de pessoas negras.

**SUBSTITUIR POR:** Cabelo crespo, cacheado, ondulado etc.

### “Chuta que é macumba”

Termo utilizado para representar desprezo a algo ou a alguém. Faz referência direta às religiões de matriz africana, estimulando a violação, a agressão e o assassinato. O racismo religioso é crime previsto na Lei 9.459/97, que alterou o artigo 1º e 20 da Lei 7.716/89, e a intolerância religiosa é configurada como violação de direitos.

**SUBSTITUIR POR:** Não me interessa.

### “Cor de pele”

Termo comumente usado para designar uma tonalidade do lápis de cor, giz de cera, tinta e/ou objeto de cor bege claro, fazendo referência à pele de pessoas brancas. O emprego desse termo traz a ideia de que a pessoa branca é o padrão de pele da pessoa humana, desprezando os outros tons de pele, tais como preto, marrom, avermelhada etc.

**SUBSTITUIR POR:** Cor rosa claro, salmão, bege claro.

### “Criado mudo”

O termo faz referência às pessoas escravizadas que seguravam objetos para os senhores e deveriam ficar caladas.

**SUBSTITUIR POR:** Mesa de apoio, mesa de cabeceira.

### “Denegrir”

Ato de tornar negro/preto uma coisa, um objeto e/ou situação que opera no simbólico como algo extremamente negativo; tornar algo preto e/ou negro.

**SUBSTITUIR POR:** Difamar.

### “Da cor do pecado”

Esta é uma expressão que desumaniza as pessoas negras de tal modo que toda a sua corporeidade, intelectualidade e existência são desprezadas. Em uma sociedade pautada em valores cristãos, associar um homem ou uma mulher ao pecado é dizer que eles são ruins. Cabe destacar que a ideia de pecado está associada, em especial, a uma mulher negra, pensada como objeto do desejo. Tal fato não se faz presente na ideia de corpo de uma mulher branca.

**NÃO USE ESTA EXPRESSÃO.** Excluir esse vocabulário, pois não se configura como elogio.



### “Disputar a nega”/ “Quero minha nega”

Termo muito comum em jogos, utilizado para romper com o empate entre os participantes ou para encerrar o jogo. A expressão faz referência à prática dos senhores de jogarem algum esporte ou jogo e ter como prêmio uma mulher negra escravizada. O termo exprime uma ideia racista e também propaga a violência contra as mulheres negras.

#### **SUBSTITUIR POR:**

**Disputar a sorte; desempatar; encerrar a partida.**

### “Escravas ou escravos”

O termo não é apropriado, pois passa a ideia de que a escravidão era inerente às pessoas negras. O termo remete à ideia de que a pessoa negra era submetida a todo o processo de violência que sofreu com o trabalho escravo.

#### **SUBSTITUIR POR: Pessoas escravizadas.**

### “Inveja branca”

A inveja é uma expressão de descontentamento da felicidade e prosperidade do outro. Neste contexto, a inveja é associada ao negro e a um comportamento negativo. Logo, quando se fala “inveja branca”, é propagado a ideia de algo menor, mais suave pelo fato de ser branca.

#### **SUBSTITUIR POR: Inveja.**

### “Lista negra”, “humor negro”, “Mercado negro”

A palavra “negra” é utilizada em tom pejorativo, referindo-se a tudo o que é ruim, ilegal e violento.

#### **SUBSTITUIR POR: Mercado clandestino; lista proibida; mau humor.**

### “Meia tigela”

A expressão remete ao período em que as pessoas negras obrigadas a trabalhar nas minas de ouro não conseguiam atingir as metas determinadas pelos senhores, e recebiam como punição metade da tigela de comida. Eram chamadas de “meia tigela”.

#### **SUBSTITUIR POR: Sem valor.**

### “Mulata”, “Morena”

Mula é um animal derivado do cruzamento entre um burro e uma égua. Esta expressão era designada ao filho do homem branco, geralmente senhor de engenho, com a mulher negra, geralmente escravizada. Transposto para o nosso país, o termo serviu à ideologia do branqueamento e entrou no imaginário popular, pela literatura nativista, para indicar uma pessoa como sedutora. Esta expressão carrega muitos significados negativos: a) busca embranquecer a pessoa; b) contribui para um imaginário de hiper sexualização das mulheres pretas pensadas como objetos de desejos dos homens brancos.

Algumas pessoas acham que chamar alguém de negra/o ou preta/o é ofensivo, e utilizam os termos “morena(o)”. Contudo, esta é uma prática de negação da identidade da pessoa negra. Você deve se referir à pessoa pelo nome ou perguntar como ela prefere ser descrita, se assim for o caso.

\*Morena/o é uma variação da raça branca. São as pessoas de peles claras com olhos e cabelos escuros.

#### **SE ATENTE AO USO DESTA PALAVRA.**

### “Não sou tuas negas”

A expressão faz referência ao tratamento atribuído às mulheres escravizadas que eram constantemente assediadas e estupradas. Reafirma a ideia de que ao corpo da mulher negra é permitido tudo, ou seja, toda forma de violência, e com as demais não se pode fazer o mesmo. O termo exprime concepções racistas e sexistas.

#### **SUBSTITUIR POR: Não me faça nada de mal.**



### “Ovelha negra”

Exprime a ideia de uma pessoa de má índole e de má conduta em um ambiente familiar e/ou social.

**SUBSTITUIR POR:** Pessoa não querida; pessoa ruim.

### “Para inglês ver”

Expressão que teve sua origem em 1830, quando a Inglaterra pediu ao Brasil que acabasse com o tráfico de pessoas escravizadas e aplicasse leis que coibissem com tal prática. O Brasil seguiu a exigência inglesa, porém as leis ficaram somente no papel e não foram cumpridas.

**SUBSTITUIR POR:** Leis não cumpridas.

### “Que negra/a bonita/o!”

Geralmente, essa expressão é dita às pessoas negras que possuem traços eurocêntricos mais evidentes, tais como: nariz mais afilado, olhos claros, cabelos menos crespos. Quando se diz, por exemplo, “negra/o de traços finos”, reafirma-se a ideia de que somente esses podem ser bonitos.

**SUBSTITUIR POR:** “Que mulher bonita!”, “Que homem bonito”.

### “Samba de crioulo doido”

A expressão é título de um samba, composto por Sérgio Porto, que ironizava o ensino de História do Brasil nas escolas no país na época da ditadura militar. O termo demonstra deboche e faz referência a algo que deu errado, confusão, desorganização, reafirmando estereótipos da população negra.

**SUBSTITUIR POR:** Confusão, bagunça.

### “Serviço de preto”; “Negro quando não faz merda na entrada, faz na saída”

Frases empregadas para exprimir insatisfação em relação ao trabalho do outro. São declarações racistas que fazem referência às condições de escravidão e desqualificam o esforço e/ou trabalho de alguém – colocando as pessoas negras como desleixadas, incapazes ou preguiçosas.

**SUBSTITUIR POR:** Serviço mal feito.

### “Tem um pé na senzala”; “Tem um pé na cozinha”

Desde o período escravista, a cozinha, assim como as lavouras, o pastoreio e outros espaços, eram lugares e funções quase exclusivos de pessoas negras. Portanto, quando se diz que uma pessoa tem o “pé na cozinha ou na senzala”, reafirma-se a ascendência negra pautada nas funções e condições do escravidão.

**NÃO USE ESTA EXPRESSÃO!**

### “Vitimismo”

Termo muito usado para tentar silenciar ou boicotar discursos antirracistas. As pessoas negras são comumente percebidas como subalternas e, inclusive, sem direitos a reclamar por direitos. Por essas razões, quaisquer que sejam as reivindicações, queixas, denúncias, dados estatísticos, campanhas educativas ou políticas afirmativas existentes, o racismo tentará anular o discurso, acusando a pessoa de “vitimista” ou falando, como é muito empregado ultimamente, que não passa de “mimimi”.

O uso do termo significa afirmar que racismo não existe. O efeito é que, se o racismo não existe, as demandas e queixas não têm legitimidade.

**NÃO USE ESTA PALAVRA!**

Os termos e expressões aqui elencados constituem fontes riquíssimas de reflexão e debate para a construção de trabalho pedagógico qualificado. São possibilidades que podem ser desenvolvidas em vídeos curtos produzidos pelas/os estudantes, em rodas de conversa, temas para produção de painéis etc. A formação de uma consciência crítica na educação e, em especial, no cotidiano escolar, é um trabalho que precisa ser construído de forma ampla, envolvendo todos os campos do conhecimento. Nesse cenário, a linguagem é uma importante ferramenta para a comunidade escolar olhar para si e identificar possíveis caminhos para formar uma educação antirracista.



DENKYEN

*“O crocodilo vive na água, mas respira o ar”, diz o ADINKRA que representa a adaptação as novas situações, simbolizado pelo crocodilo anão.*



## CONSIDERAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS E CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS SAUDÁVEL

*“É preciso uma aldeia inteira para se educar uma criança.”*

(Provérbio africano)

A construção de práticas pedagógicas antirracistas deve fundamentar-se, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de Cultura e História Brasileira e Africana, nos seguintes princípios: Consciência Política e História da Diversidade, Fortalecimento de Identidades e de Direitos, Ações Educativas de Combate ao Racismo e as Discriminações. Orientados por esses princípios, apresentamos algumas sugestões didático-pedagógicas que acreditamos contribuir para a construção de uma educação geradora de cidadania e de valorização das identidades.

1. Leia livros de literatura com personagens negras, sobretudo quando são protagonistas e representadas positivamente.
2. Inclua obras de autoras negras e autores negros nas suas práticas pedagógicas.
3. Faça trabalhos sobre personalidades negras. Utilize também a história local da comunidade.
4. Incentive pesquisas sobre cientistas negras e negros.
5. Promova pesquisas sobre o continente africano, destacando toda sua riqueza e desmistificando a ideia de miséria, doenças etc. (frutos da colonização).
6. Promova discussões sobre estereótipos e padrões de beleza.
7. Promova discussões sobre a representação das pessoas negras na mídia, ao longo da história.
8. Pesquise sobre invenções e descobertas realizadas por pessoas negras.
9. Está usando o livro didático e verificou algo de cunho racista? Problematize com as(os) estudantes.

10. Realize pesquisas sobre as contribuições dos povos africanos para a história do Brasil, nossa cultura, organização social e econômica.

11. Ao falar sobre música brasileira, destaque a contribuição ou criação de pessoas negras nos ritmos mais famosos.

12. Vai abordar a história da escravidão no Brasil? Dê destaque ao espírito de resistência e persistência das pessoas negras em busca de sua liberdade.

13. O dia 20 de novembro é um dia para ressaltar a resistência e luta do povo negro; não é uma data de comemoração festiva única e exclusivamente.

14. Faça do dia 20 de novembro um momento de culminância das práticas antirracistas desenvolvidas na escola. O trabalho com as questões raciais é diário e não se restringe a conteúdos e aulas planejadas. Está nas pequenas ações. Não feche os olhos!

15. Fique atento para não reproduzir racismo nas decorações da sua sala de aula e demais ambientes do espaço escolar.

16. Quantas professoras negras e professores negros há em sua escola? Reflita sobre isso junto com a turma.

17. Elogie o cabelo das meninas negras e dos meninos negros.

18. Vai fazer algum passeio? Que tal ir a espaços que abordem a história e cultura da população negra.

19. Que tal procurar conhecer as origens e significados de penteados afros?

20. Conhecer/pesquisar as heroínas negras e heróis negros do Brasil.

21. Respeitar a laicidade e abordar as religiões de modo plural e sem estigmas ou demonização das religiões de matrizes africanas.

22. Convide especialistas negras/os para conversas e ações da escola.

23. Vai fazer lembrancinhas representando pessoas? Utilize a representação dos diferentes tons de pele.

## PRÁTICAS QUE NÃO DEVEM SER REALIZADAS NA ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES RACIAIS

Com o objetivo de subsidiar o trabalho das/os profissionais da educação na construção de uma pedagogia antirracista, expomos alguns equívocos que reforçam a ideia de folclorização e exotismo da população negra. Essas práticas devem ser evitadas no ambiente escolar e substituídas por ações de reconhecimento dos valores civilizatórios africanos.

### **Não utilizar o *blackface***

*Blackface* (rosto preto) é a prática de pintar de preto partes do corpo para escurecer a pele. E por que não deve ser utilizada? Esta é uma prática que surgiu no século 19, período que atrizes e atores não negros/os pintavam o rosto de preto para ridicularizar comportamentos e falas de pessoas negras, assim como impedia que as/os negras/os pudessem ser protagonistas de sua própria história. Portanto, é uma ação que propaga e perpetua estereótipos e preconceitos racistas, assim como exclui as pessoas negras dos espaços de prestígio.

### **Não confeccionar painéis com figuras públicas centradas apenas em uma área, como por exemplo, o futebol**

Esta é uma prática que reduz a contribuição da população negra na formação do nosso país. Precisamos, portanto, evidenciar a presença de homens e mulheres negras além dos esportes e da música. Há também contribuições na saúde, na ciência, na política, no âmbito intelectual etc. Não esqueça: a representatividade é fundamental na construção de uma educação antirracista. E quando não há representatividade de fato, devem-se questionar as razões.

### **Não utilizar trajes e adereços africanos como elementos de folclorização**

As roupas, assim como outros elementos da cultura africana, são carregadas de simbolismo. Nesse sentido, é fundamental observar seus usos. Vestimentas e adereços reforçam a identidade da pessoa negra e são usados como símbolos de resistência.

**Não utilize perucas para representar o cabelo do homem ou da mulher negra**

O cabelo é símbolo de identidade e resistência da pessoa negra, amparado em simbologias ancestrais que evidenciam a trajetória de luta construída ao longo da história. O cabelo e o corpo negro devem ser pensados como expressões da construção social, política e ideológica das pessoas negras.

**Não utilize vestimentas que apresentem as crianças negras como escravizadas**

As atividades pedagógicas devem ser pautadas na contribuição e valorização da população negra. Nesta direção, é fundamental desenvolver práticas que divulguem homens e mulheres negras nos diferentes campos: arte, culinária, política, literatura, entre outros.



**OSIDAN**

O ADINKRA do construtor traz a inventividade tecnológica dos AXANTES, que aos poucos aperfeiçoaram seus afazeres com grande habilidade.



*Martin Luther King*

## ORIENTAÇÕES PARA DESENVOLVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO NEGRA

*“Eu tenho um sonho que meus quatro pequenos filhos  
um dia viverão em uma nação  
onde não serão julgados pela cor da pele,  
mas pelo conteúdo do seu caráter.”*

(Martin Luther King)

As proposições didático-pedagógicas apresentadas são colaborações para serem pensadas individualmente e coletivamente pelas/os profissionais da educação. Cabe destacar que não é um manual com indicações prontas, mas possibilidades de práticas pedagógicas que podem ser reconstruídas, ampliadas e enriquecidas de acordo com o contexto escolar.

### PROPOSIÇÕES PARA ABORDAR ASPECTOS NO CAMPO DA LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física)

- » Discutir/Refletir com as/os estudantes o uso de expressões racistas, contextualizando-as. Alguns questionamentos podem auxiliar neste momento: por que as pessoas usam nomes de animais para se referir às pessoas negras? A linguagem é neutra ou é uma ferramenta ideológica? Este caderno apresenta algumas reflexões para auxiliar na discussão.
- » Estudo das palavras de origem africana que são comuns em nosso cotidiano, com a confecção de um glossário ou um mini dicionário com esses termos. Outro aspecto que pode ser utilizado como fonte de pesquisa é localizar no mapa da África de onde vieram as línguas bantas e onde viveram os Jejes e os Nagôs, bem como identificar no dicionário as palavras que tenham indicação de “Bras.” – indicação de brasileirismo, que são em sua maioria de origem banta.
- » Discutir figuras de linguagem utilizando com referência a mitologia africana.

- » Pesquisar contos e lendas na oralidade do povo africano. Recontar os contos africanos. Discutir elementos organizacionais e estruturais.
- » Trabalhar a língua portuguesa e sua diversidade nos países africanos.
- » Comparar textos literários com textos históricos, na perspectiva das questões raciais, e produzir histórias em quadrinhos, charges etc.
- » Pesquisar e estudar autoras/es negras/os como: Carolina de Jesus, Conceição Evaristo, Maria Firmina dos Reis, Maya Angelou, Sueli Carneiro, Toni Morrison, Chimamanda Ngozi Adichie, Geni Guimarães, Miriam Alves, Cristiane Sobral, Esmeralda Ribeiro, Cidinha da Silva, José Rufino dos Santos, Lima Barreto, entre outros.
- » Produção de textos de autorretrato.
- » Desenvolver trabalhos com a Literatura de Cordel. Neste momento, é fundamental a atenção para a seleção do material, pois a Literatura de Cordel é fruto das dinâmicas constitutivas da sociedade brasileira. Isto é, apresenta textos de reconhecimento e valorização dos grupos sociais, mas também reproduz estereótipos presentes em nossa sociedade. Trazemos como sugestão de trabalho os escritos de Jarrid Arraes.
- » Slam poesia ou *poetryslam* é um tipo de poesia que faz parte dos gêneros *pokenword* ou, na tradução literal, palavra falada. Conhecida também como “batalha das letras”. É um gênero que tem suas origens na Antiguidade e Idade Média, como por exemplo, os trovadores, mas que também está presente na cultura africana, os *Griôs*. *PoetrySlam* tornou-se um acontecimento poético marcado pelas questões sociais, culturais e econômicas. Os “slams” constituem formas das/os estudantes expressarem suas ideias, “modos de existir”, questionamentos. Por se tratar de uma linguagem oral e coloquial, sugerimos a análise prévia e cuidadosa do material, pois alguns apresentam o uso de palavrões.
- » Discutir textos em diferentes tipologias textuais com os temas: políticas afirmativas (cotas, mercado de trabalho etc.), racismo no Brasil, estética, entre outros.
- » Resgatar a contribuição da cultura de matriz africana nas manifestações populares brasileiras.

- » Promover uma pequena exposição de trabalhos das/os artistas locais. Esta é uma atividade de incentivo à pesquisa e valorização de uma cultura local que possibilita o fortalecimento da identidade das/os estudantes e da comunidade.
- » Pesquisar sobre a presença da corporeidade africana (luta, festas etc.).
- » Utilizar filmes com ou sem legendas que abordem a questão racial, facilitando a compreensão da pronúncia.

#### Referências para a construção da proposta pedagógica:

*Neste site encontrará outras expressões racistas:*



<https://www.geledes.org.br/a-naturalizacao-de-expressoes-racistas-e-o-perigo-da-historia-unica/>

#### *Conto e Lendas africanos*

*Para assistir com os alunos o conto africano “O filho do vento” acesse o link.*



<https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-contos-africanos/>

No blog do “Instituto Singularidades”, há um pequeno texto sobre como o slam pode ser trabalhado em sala de aula.

O texto de Bruna Ribeiro, no site “Gelédes”, chamado “Slam é a nova forma da juventude da periferia se expressar – e é incrível!”



<https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-contos-africanos/>

SOUSA, MariellyZambiancoSoares. **Uma experiência de oficina pedagógica Slam em prol da educação étnico-racial.** In: Anais da III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem. Mato Grosso do Sul, 2018.



[https://www.cenpec.org.br/tematicas/videodicas-videodicas-olimpiada\\_lingua-portuguesa\\_poema](https://www.cenpec.org.br/tematicas/videodicas-videodicas-olimpiada_lingua-portuguesa_poema)

*No QR Code, encontre planos de aula de Literatura Vencedor do I Concurso de Plano de Aula do Portal Geledés, aplicando a Lei 10.639/2003.*



<https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-arte-literaria-e-processos-de-identidade-etnico-racial-dos-afro-brasileiros/>

#### SUGESTÕES PARA ABORDAR ASPECTOS DAS CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

- » Confeção de álbuns familiares com fotos ou desenhos, entrevistas com as pessoas negras mais idosas da família, contação de “causos”.
- » Construção de mapas temáticos.
- » Elaboração de vídeos narrando a história da RA na qual a unidade escolar está situada, na perspectiva das pessoas negras que acompanharam o desenvolvimento da cidade.
- » A participação africana na formação cultural brasileira.
- » A falsa reciprocidade e os processos revolucionários na República Democrática do Congo, Camarões, Argélia e Quênia.
- » Apresentar questionamentos para a pesquisa dos estudantes: o que significou a assinatura da Lei Áurea e o contexto que o Brasil vivia naquele momento? Quais os movimentos que já estavam organizados reivindicando a libertação da população escravizada?

- » A apropriação europeia do Índico e os destinos de Madagascar, Comores, Maurício, Reunião e Seychelles.
- » Cronologia sócio-histórica do Movimento Negro.
- » Diáspora Africana.
- » Apresentar a história de Kimpa Vita, líder africana na luta contra a escravidão e pela valorização do povo bakongo. Sua história foi contada no documentário do diretor NeKundaNlaba.
- » Realizar estudos sobre a distribuição sócio-espacial da população negra no Brasil e especificamente no Distrito Federal.
- » Conhecer e discutir as riquezas minerais existentes no Continente Africano, tais como: cobre, ferro, petróleo.
- » Conhecer e pesquisar as comunidades remanescentes de quilombo do Brasil, destacando as comunidades que estão na região Centro-Oeste.
- » Discutir a relação racismo e economia.
- » Discutir a política pública das cotas raciais.
- » Discutir os conceitos de preconceito, racismo, discriminação racial e de gênero.
- » O conceito de raça em uma perspectiva histórica e sociológica.
- » Ancestralidade e histórias de resistência local (DF e as Regiões Administrativas).
- » Discutir a história dos grandes impérios e reinos africanos e sua organização político-econômica antes do processo de invasão pelos países europeus.
- » Levantar dados do IBGE sobre a composição da população brasileira e analisar em uma perspectiva geográfica: distribuição de cor, renda e escolaridade, regiões administrativas do DF.

### Referências para a construção da proposta pedagógica:

No QR Code abaixo, você encontrará planos de aula sobre a discussão de cotas raciais, racismo



<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=58451>

PDF do livro *Superando o Racismo na escola*



[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo\\_escola.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf)

Os QR Codes apresentam reflexões sobre o afastamento de crianças e jovens negras/os da escola:



<https://www.geledes.org.br/o-que-afasta-criancas-e-adolescentes-negros-da-escola/?amp=1>

### SUGESTÕES PARA ABORDAR ASPECTOS NO CAMPO DA MATEMÁTICA

- » Análise das estatísticas dos índices de emprego e desigualdade e suas relações com o racismo.
- » Análise das estatísticas de maior índice de mortalidade por arma de fogo e condições de vida.
- » Jogos africanos (como por exemplo, a mancala).
- » Pesquisar a geometria e suas figuras representadas por meio dos símbolos da cultura Adinkra e outras culturas africanas.

- » Destacar a contribuição dos matemáticos do norte da África para o desenvolvimento da ciência.
- » Realizar pesquisas e debates com os dados estatísticos do Distrito Federal e da região administrativa da unidade escolar.

### Referências para a construção da proposta pedagógica:

Os QR Codes abaixo apresentam experiências com o ensino da Matemática:



<https://educacaointegral.org.br/experiencias/professora-usa-cultura-africana-para-ensinar-matematica/>



<https://www.matematicaefacil.com.br/2017/06/etnomatematica-matematica-continente-africano.html>

### SUGESTÕES PARA ABORDAR ASPECTOS DA CIÊNCIAS NATURAIS/ DA NATUREZA (Ciências, Química, Física, Biologia)

- » Discutir a saúde da população negra em um contexto sócio-histórico.
- » Relacionar epidemias/endemias/pandemias e o atendimento à saúde pública.
- » Doenças recorrentes na população negra. Neste aspecto, sugerimos também relacionar ao atendimento à saúde pública.
- » Estudar o direito de patentes (bioética) reivindicado pelos povos quilombolas e indígenas.
- » Pesquisar a relação entre racismo científico e o ensino de Ciências. Aqui é possível estabelecer, por exemplo, um diálogo entre o conhecimento biológico e os discursos produzidos em livros didáticos.
- » Pesquisar como a ciência foi usada para justificar a escravidão da população negra, a discriminação e a exclusão.

**Referências para a construção da proposta pedagógica:**

*No QR Code é apresentado uma reflexão da participação das/os negras/os na ciência.*



<https://www.geledes.org.br/negros-na-ciencia-e-na-tecnologia/>

*No QR Code abaixo acesse temas sobre a Bioquímica Afrobrasileira*



<https://bqafrica.wordpress.com/>

As proposições apresentadas devem ser compreendidas como caminhos possíveis na organização dos planejamentos didáticos pedagógicos. São reflexões que objetivam auxiliá-las/os a encontrar seus próprios caminhos a partir do contexto vivido em cada espaço escolar, e sempre em uma construção coletiva e colaborativa.



**GYE NYAME**

*“Somos a presença de Deus”, diz o provérbio que traz o ADINKRA que representa o divino que há em nós, a dádiva que carregamos desde os tempos ancestrais.*



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Se quiser ir rápido, vá sozinho.*

*Se quiser ir longe, vá em grupo.”*

(Provérbio Africano)

A construção deste material se deu entrelaçando ideias, analisando e escolhendo conceitos, práticas pedagógicas e biografias. Reconhecemos que há lacunas, mas acreditamos que as proposições e reflexões aqui expostas conduzam a um movimento de maior criticidade das questões raciais.

Este Caderno Pedagógico vem somar-se à contribuição de cada uma e cada um de nós na construção de educação antirracista, fortalecendo os trabalhos já realizados e inspirando novas práticas pedagógicas. Seguindo um movimento de respeito, diálogo e troca de experiências.

Compartilhamos neste material ações e convidamos você, professora, professor e demais sujeitas/os da escola, a descortinar novos e impensados modos de desenvolver práticas pedagógicas antirracistas. É uma ação concreta na direção da implementação da Lei nº 10.639 de 2003. Por esta razão, acreditamos que ações como essa podem promover mudanças substanciais nas relações sociais e práticas pedagógicas das unidades escolares.

Desejamos que nossas palavras ressoem em outros espaços, que gerem muitas reflexões, ações e ideias. Que contribua para que se compreenda a importância da educação para a construção do mundo que desejamos vivenciar. Acreditamos que as atitudes efetivas e intencionais de reconhecimento e valorização dos diferentes grupos sociais são passos essenciais para a promoção da equidade em nossa sociedade.

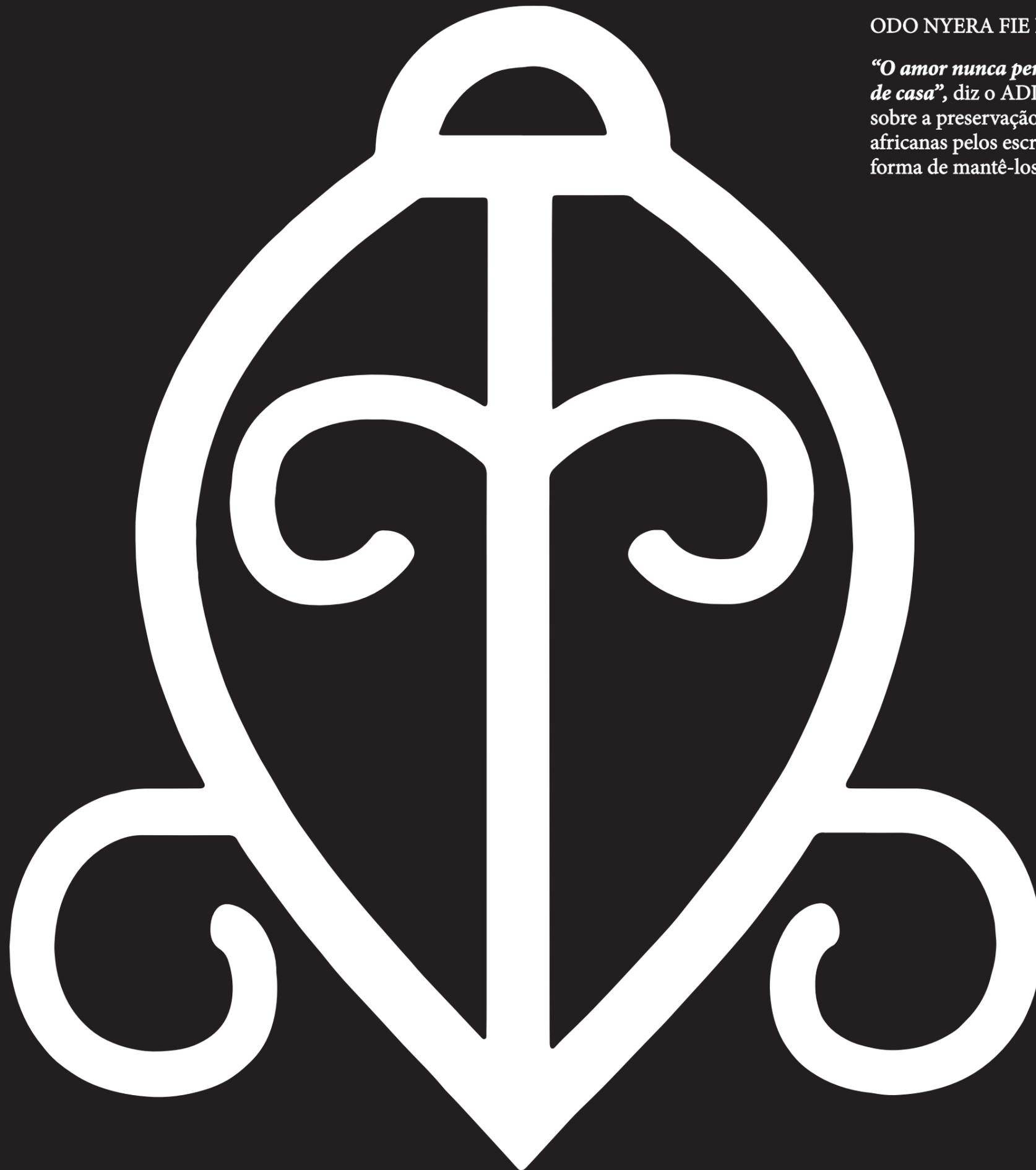
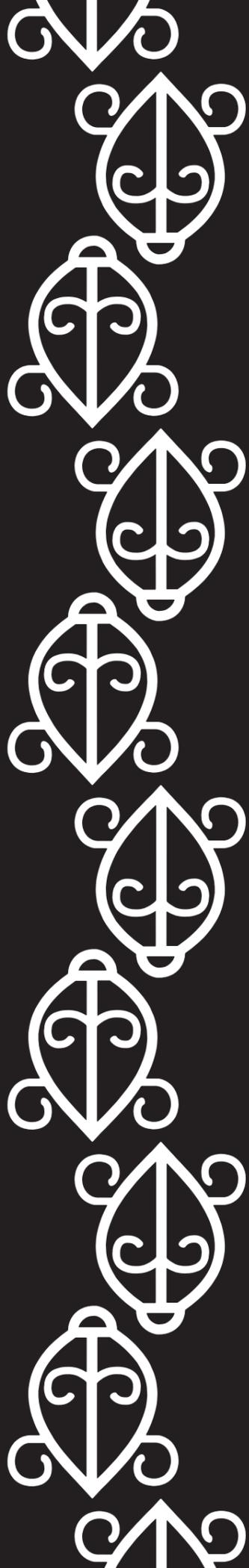
Por fim, reiteramos, mais uma vez, que, para a potencialização das práticas antirracistas, é preciso engajamento com a cultura de paz, com a inclusão e a diversidade. Pois, sem isso, poderá restar como uma prática incompleta e pouco eficiente.

Sejamos parceiras/os nesta caminhada em busca de uma sociedade mais justa e democrática. Enquanto houver racismo, a educação antirracista será um dever!

*Vamos juntas/es/os!*

*Professor Adeir, professoras Aldenora e Elna*

*Sinpro-DF*



ODO NYERA FIE KWAN

*“O amor nunca perde o caminho de casa”, diz o ADINKRA que trata sobre a preservação das tradições africanas pelos escravizados como forma de mantê-los ligados à casa.*

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro).

ALVES, Adeir Ferreira. **Reflexões sobre a cultura de paz na escola**. Revista Com Censo, volume 6, número 3, agosto de 2019a

ALVES, Adeir Ferreira. **Organização social no Quilombo Mesquita: trabalho, solidariedade e atuação das mulheres**. 2019. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Universidade de Brasília, Brasília, 2019b.

ALVES, Adeir Ferreira. **Escola de Aruanda: aprendizados e ensinamentos a partir do lugar do negro**. Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal, [S.l.], v. 8, n. 3, p. 80-91, ago. 2021. ISSN 2359-2494.

BRASIL, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Estatuto da igualdade racial**. Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. **CIGANOS: DOCUMENTO ORIENTADOR PARA OS SISTEMAS DE ENSINO**. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Brasília, 2014.

BRASIL. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos 2019. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2019.

BORGES, Edson, MEDEIROS, Carlos Alberto e d'ADESKY, Jacques. **Racismo, preconceito e intolerância**. (Orgs.) São Paulo: Atual, 2002.

CARDOSO, Elna Dias. "Nós também fazemos parte desta história": memória de mulheres negras em Brasília. 2018. 196 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.



CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrílica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. *Rev. latinoam. cienc. soc. niñezjuv* [online]. 2010, vol.8, n.1, pp.607-630. ISSN 1692-715X.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em Filosofia da Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo: FEUSP, 2005, p. 339.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados.** São Paulo, v.17, n.49. n.1. dez, 2003.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras, 2019. *in* BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CIMOS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Minas Gerais, 2007.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

COMISSÃO DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO: A verdade sobre a escravidão negra no Distrito Federal e Entorno. Brasília: Sindicato dos Bancários de Brasília, 2017. (Relatório Final).

CRI. **Articulação para o Combate ao Racismo Institucional.** Identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: CRI, 2006.

DIAS, Lucimar Rosa. Formação de professores, Educação Infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (Org). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais.** São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio.** Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020.

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento do Distrito Federal: pressupostos teóricos.** 1ª edição. Brasília: SEEDF, 2014.

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Infantil.** Brasília: SEEDF, 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento do Distrito Federal - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais.** Brasília: SEEDF, 2018a.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Orientações Pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF (artigo 26-A da LDB).** Brasília: SEEDF, Subsecretaria de Educação Básica/Coordenação de Educação em Diversidade, 2012.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** Aula inaugural no College de France, Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3ª edição: Loyola, São Paulo, Brasil, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987.

FREITAS, Olga Cristina Rocha de. **A feminização da educação e ocupação dos espaços de poder na escola: a força do discurso sexista e a atuação da mulher na gestão pública.** In: XII Congresso Nacional de Educação, Paraná: Anais EDUCERE, 2015.

GALLARDO, Helio. **Teoria crítica: Matrizes e possibilidades de direitos humanos.** 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos: uma história de campesinato negro no Brasil.** São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2015.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão – In: BRASIL. **Educação Anti-racista. Caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03.** SECADI, 2005.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade: O direito como instrumento de transformação social.** A experiência dos EUA. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Apresentação. Desigualdade e Diversidade na Educação. **Educação e Sociedade** - Revista de Ciências da Educação, Campinas, v. 33, n. 120, p. 687-693, jul.-set. 2012.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro n. 92/93, jan/jun, 1988.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Editora Marco Zero: Rio de Janeiro, 1982.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “**O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação**”. Estudos Afro-Asiáticos, n. 38, 2000.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos Direitos Humanos**. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

JACCOUD, Luciana B. A política de promoção da igualdade racial no governo federal em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional. In: JACCOUD, L. (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos**. Brasília: Ipea, 2009.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília, DF: IPEA, 2002.

LARAIA, Roque. **Cultura: Um conceito antropológico**. 14ª. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

MACEDO, Aldenora Conceição. Gênero, Raça e Feminicídio: Discutindo interseccionalidade em pesquisas estatísticas e para políticas públicas. **IV Simpósio Gênero e Políticas Públicas**. GT Gênero e Relações Raciais: As desigualdades e os desafios contemporâneos. Universidade Estadual de Londrina. 08 a 10 de junho de 2016.

MACEDO, Aldenora Conceição. **Ser e tornar-se: meninas e meninos nas socializações de gêneros da infância**. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (Mestrado) da Universidade de Brasília, 2017.

MACEDO, Aldenora Conceição; CARNAÚBA, R. A; SILVA, A.P.R. Cidadania e Democracia como Fundamentos de uma Educação Na e Para a Diversidade. In. OLIVEIRA, V. M.; FILGUEIRA, A. L. S.; SILVA, L. M. F. (Orgs.) **Corpo, corporeidade e diversidade na educação**. Uberlândia: Culturatrix, 2021.

MACEDO, Aldenora Conceição. Negar, Silenciar, Apagar: A Gestão Escolar Frente à Educação Antirracista. **Revista da ABPN**. v. 9, n. 22 • mar–jun 2017.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MOREIRA, Adilson José. Racismo Recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, p. 64.

MUNANGA, Kabengele. **Estratégias e poéticas de combate à discriminação Racial**. São Paulo, SP: Edusp/Estação Ciência, 2004.

MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris(Org.) **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. São Paulo: Cortez, 1994.

NOGUERA, Renato. Ubuntu como modo de existir: Elementos gerais para uma ética afroperspectivista. **Revista da ABPN**, v. 3, n. 6, p. 147-150, Nov/2011 fev/2012.

PRAXEDES, Walter. A questão racial e a superação do eurocentrismo na educação escolar. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 89, outubro de 2008.

REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In. MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. Ministério da Educação. SECADI, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. Mapa da exclusão/inclusão social. **Consciência**, n. 36, out. 2002.

VASCONCELOS, Márcia; COSTA, Elisa. **Datas de celebração e luta pelos direitos dos Povos Romani (Ciganos):** 8 de abril - Dia Internacional dos Romani (Ciganos), 24 de Maio Dia Nacional do Cigano, 2 de Agosto Dia Internacional em Memória do Holocausto Cigano. AMSK/Brasil. Edição: 1. Brasília – DF, 2015.

MIGNOLO, Walter D.; WALSH, Catherine E. **Ondecoloniality: Concepts, analytics, praxis**. Duke University Press, 2018.

## SITES CONSULTADOS

Guia Negro:



<https://guianegro.com.br/>

### Referências que indicamos para se aprender e conhecer mais:

BRASIL. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECADI. **Educação Anti-racista. Caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03.** Brasília, 2005.



<http://etnicoracial.mec.gov.br/publicacoes/item/9-educacao-anti-racista-caminhos-abertos-pela-lei-federal-n-10-63903>

BRASIL. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECADI. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília, 2006.



<http://etnicoracial.mec.gov.br/publicacoes>

BRASIL. **Superando o Racismo na escola.** 2ª edição revisada / KabengeleMunanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.



[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=103321](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=103321)



### DUAFE

O pente de ferro é o ADINKRA que nos traz o cuidado com a beleza e a limpeza dos cabelos como forma de mostrar a realeza e supremacia da raça.



Gosto de dizer ainda que a escrita é para mim o movimento de dança-canto que o meu corpo não executou, é a senha pela qual eu acesso o mundo.

*Conceição Evaristo*

## SOBRE AS AUTORAS E O AUTOR

### Adeir Ferreira Alves

Professor de Filosofia no Governo do Distrito Federal – SEEDF. Doutorando em Metafísica pela Universidade de Brasília. Mestre em Direitos Humanos (Universidade de Brasília, 2019). Especialista em Filosofia e Existência (Universidade Católica de Brasília, 2014); especialista em Letras e Multiletramentos (Universidade Gama Filho, 2013); especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (Faculdade Jesus Maria José, 2009). Bacharel e Licenciado em Filosofia (Instituto Santo Tomás de Aquino-MG, 2006). Técnico em Meio Ambiente (Instituto Federal de Brasília, 2017). Membro do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros – NEAB/UnB e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e de Gênero – GEPPHERG-FE/UnB. Membro do Comitê Especial da Campanha Nacional Fazer Valer a Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Link para acesso ao currículo *lattes*:



<http://lattes.cnpq.br/5955283812445443>



## Aldenora Conceição de Macedo

Professora de educação básica no Governo do Distrito Federal – SE-EDF. Doutoranda em Educação pela UnB. Mestra em Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz pelo Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília – UnB. Especialista em Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – UFG; Especialista em Educação para a Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos – UFG; Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – UnB; Especialista em Gestão Escolar - UnB e Licenciada em Pedagogia. Membro do Grupo de Estudos sobre Filosofia da Educação e Formação de Professores –GEFFOP. Autora do “PROJETO JUNTAS: RELAÇÕES SAUDÁVEIS NA ADOLESCÊNCIA”, uma das 10 propostas mais engajadoras e criativas pelo Edital IGUALDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2021 (Iniciativa da Ação Educativa, Fundo Malala etc.).

Link para acesso ao currículo *lattes*:



<http://lattes.cnpq.br/2346184860773342>

Publicações:



[encurtador.com.br/fhmE9](http://encurtador.com.br/fhmE9)



## Elna Dias Cardoso

Professora de Sociologia no Governo do Distrito Federal – SEEDF. Pós-doutoranda em Sociologia pela UnB. Doutora em Sociologia pela UFG. Mestra em Antropologia Social pela UnB. Especialista em Teoria Antropológica pela UFFA. Bacharela e licenciada em Ciências Sociais pela UFFA. Curadora da Exposição “A PRESENÇA NEGRA NA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA” - Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. Membro do corpo editorial da *Revista Educação, Psicologia e Interfaces*, membro do corpo editorial da *Revista Científica Novas Configurações – Diálogos Plurais*. Coordenadora do Projeto *Taguatinga Plural: Educação Antirracista na Prática* da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Link para acesso ao currículo *lattes*:



<http://lattes.cnpq.br/5574504854045200>

Publicações:



[https://scholar.google.com/citations?view\\_op=new\\_profile&hl=pt-BR&authuser=1](https://scholar.google.com/citations?view_op=new_profile&hl=pt-BR&authuser=1)



## DICIONÁRIO ADINKRA

### ADINKRA HENE

Símbolo da grandeza e da liderança, o ADINKRAHENE representa aquele que é senhor de si mesmo e irradia sua força para os demais.



### SANKOFA

“Nunca é tarde para voltar atrás e buscar o que ficou perdido”, diz o provérbio que dá significado ao SANKOFA. Esta ADINKRA representa o valor do passado e a necessidade de valorizar raízes.



### ANANSE-NTONTAN

Símbolo da criatividade e da sabedoria, o ADINKRA da teia de aranha é inspirado no DEUS ANANSE, o contador de histórias da mitologia que teria ensinado o homem a tecer mensagens.



### OHEN ADWAE

Símbolo da autoridade sagrada, o banco do rei é a ADINKRA que acompanha os grandes comandantes AXANTES.



### OHENE TUO

“O punhal só vira arma na mão de alguém”, diz o provérbio que acompanha este ADINKRA, que simboliza a autoridade e a proteção através da arma do rei.



### BESE-SAKA

A noz-de-cola - uma das maiores riquezas da região onde se estabeleceu o IMPÉRIO AXANTE - é o ADINKRA que representa a fartura e a abundância, o esplendor!



### WAWA ABA

A semente da árvore africana WAWA ABA é o ADINKRA que representa a dureza, a força e a perseverança contra o adverso, por conta de sua casca inquebrável.



### AKOFENA

As espadas de guerra formam a ADINKRA da coragem e do valor, utilizada para coroar os mais bravos e valentes guerreiros do reino.



### FAVOWUDIE

O ADINKRA da liberdade e independência é representado pelo círculo desfeito com as pontas para fora. Costumeiramente surge associado a virtudes animais.



### ASASE YE DURU

Representado pelo reflexo de dois corações, este ADINKRA mostra a importância do que vem da terra para o erguimento da vida, uma lição de sabedoria.



### DENKYEN

“O crocodilo vive na água, mas respira o ar”, diz o ADINKRA que representa a adaptação às novas situações, simbolizado pelo crocodilo anão.



### BOEME

“Ajude-me a ajudá-lo”, diz o ADINKRA que representa a cooperação, as trocas de conhecimento realizadas pelos AXANTES para seu agigantamento enquanto Império.



### BI NKA BI

“Um não deve morder o outro”, diz o ADINKRA que representa a harmonia entre diferentes povos em busca de um bem comum, representado pelos peixes que se completam.



### OKUAFO PA

“O bom trabalhador não fala do tamanho do trabalho, apenas cuida e faz”, diz o provérbio do ADINKRA que fala sobre o afinco e crescimento comercial através da dedicação.



### OSIDAN

O ADINKRA do construtor traz a inventividade tecnológica dos AXANTES, que aos poucos aperfeiçoaram seus afazeres com grande habilidade



### DWANNIMNEN

“A força está no coração e não nos chifres”, diz o ADINKRA formado pelos chifres de um carneiro, muito utilizado em esculturas, cujo significado é a humildade e a dedicação.

**HYE WON HYE**  
“*Que quem queima não seja queimado*”, diz o ADINKRA que representa o imperecível, o aspecto duradouro. Muito usado nas esculturas e obras de arte AXANTES.



**NYA ABOTERE**  
Aparecendo frequentemente nos colares/terços produzidos pelos AXANTES para o mundo todo, este ADINKRA simboliza calma, paciência e perfeição, essenciais para a confecção das peças.



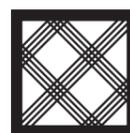
**NSEREWA**  
Representado pela flor do quiabo, esta ADINKRA simboliza a afluência de algo superior, a abundância de algo inigualável, e costuma surgir entre as famosas joias AXANTES.



**OWO FORO ADOBE**  
A serpente que escala a palmeira forma o ADINKRA que nos traz a execução do impossível, muito utilizado nos tecidos AXANTES, considerados dos melhores do mundo.



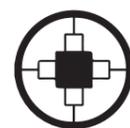
**NKYIMU**  
Este ADINKRA, representando a intermitência dos pontos tecidos, traz a habilidade e a precisão dos tecelões AXANTES, produtores de tecidos valiosos como o KENTE.



**ME WARE WO**  
“*Ninguém se apressa para construir o que importa*”, diz o provérbio da ADINKRA que representa o comprometimento e a meticulosidade dos artistas com suas obras, geralmente máscaras.



**DAME DAME**  
O ADINKRA que nos traz a estratégia é formado pela imagem do jogo de damas africano. Muito utilizado na arte, ele simboliza as artimanhas dos artesãos para executar o ofício.



**MATE MASIE**  
“*Eu guardo aquilo que ouço*”, diz o ADINKRA que representa o conhecimento como fonte de poder, geralmente encontrado em máscaras de fundo ritualístico.



**EPA**  
O ADINKRA das algemas representa a maldade da escravidão que se abateu sob o povo negro, sendo muito utilizado para representar a tortura no mar.



**ODO NYERA FIE KWAN**  
“*O amor nunca perde o caminho de casa*”, diz a ADINKRA que trata sobre a preservação das tradições africanas pelos escravizados como forma de mantê-los ligados à casa.



**AKOMA NTOSO**  
O ADINKRA dos corações ligados foi muito utilizado durante a diáspora, especialmente no Norte do país e no Caribe, como representação da união entre os que vieram e os que ficaram.



**TABON**  
O ADINKRA da coragem contra o inimigo traz a hélice que enfrenta as correntes do mar. Se chama TABON em referência aos afro-brasileiros que se libertaram e voltaram à África em 1835.



**ESSE NE TEKREMA**  
O ADINKRA que traz “*a língua e os dentes*” fala sobre interdependência e formação de comunidades, em alusão à união entre diferentes povos africanos na luta pela liberdade.



**NYAME NNWU NA MAWU**  
“*Deus não morre, então não morrerá*” é a ADINKRA que fala sobre a crença na vida após a morte, do qual se originam tradições de festejos aos mortos ainda realizados.



**NYA NSAPO**  
O nó da sabedoria é a ADINKRA que nos traz a hereditariedade do conhecimento, a venerada ligação entre pessoas e gerações através da sabedoria.



**FAFANTO**  
O ADINKRA da borboleta nos traz a honestidade como valor primordial para a vida. Segundo ele, a borboleta não sorve a flor que não seja dela.

### AKOKONAN

“A galinha não mata os pintinhos”, diz a ADINKRA que nos traz o costume dos mais velhos em cuidar dos mais novos e ensiná-los para que a vida não o faça.



### DUAFE

O pente de ferro é a ADINKRA que nos traz o cuidado com a beleza e a limpeza dos cabelos como forma de mostrar a realeza e supremacia da raça.



### NSONOMMA

“Somos todos filhos de Deus”, diz o ADINKRA que nos traz a igualdade como mensagem, uma lição de autoestima e de incentivo aos que sofrem.



### SANKOFA DUO

Esta variação do ADINKRA SANKOFA representa o encontro entre o passado e o presente, a ponte para construir um futuro, sob a forma de um coração.



### PEMPAMSIE

O ADINKRA da prontidão traz o elo de uma corrente, simbolizando a união para a luta, a proteção entre os irmãos negros de pronto.



### AYA

“Somos como samambaia que não depende da caridade da chuva ou do Sol”. Este é o provérbio que traz a ADINKRA da RESISTÊNCIA, uma prova de força e do direito dos povos africanos.



### NKONSON-KONSON

“Os homens que compartilham de uma relação em comum nunca se separam uns dos outros”, diz o ADINKRA que traz a unidade pelo passado em comum, símbolo do movimento negro.



### AKOBEM

O punho erguido que corta é o ADINKRA que traz o alerta de vigilância e prontidão, para que todos estejam prontos para lutar contra o que vier.



### GYE NYAME

“Somos a presença de Deus”, diz o provérbio que traz a ADINKRA que representa o divino que há em nós, a dádiva que carregamos desde os tempos ancestrais.





Adinkra:  
MUDANÇA, A VIDA  
E DINÂMICA



Adinkra:  
ENERGIA



Adinkra:  
PERSEVERANÇA,  
COMPROMISSO



Adinkra:  
COOPERAÇÃO E  
INTERDEPENDÊNCIA



Adinkra:  
CARISMA, GRANDEZA  
E LIDERANÇA



Adinkra:  
TRANSFORMAÇÃO,  
MUDANÇA



Adinkra:  
SEGURANÇA, AMOR  
E SEGURANÇA



Adinkra:  
CORAGEM E DISPOSIÇÃO PARA  
ENFRENTAR AS VICISSITUDES DA VIDA



Adinkra:  
APRENDER COM O PASSADO PARA TRANSFORMAR O  
PRESENTE E AVANÇAR NO FUTURO



Adinkra:  
UNIDADE E RELAÇÕES  
HUMANAS



Adinkra:  
ENTENDIMENTO  
E ACORDO



Adinkra:  
RESISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO



Adinkra:  
UNIDADE E RELAÇÕES  
HUMANAS



Adinkra:  
RIQUEZA, PODER,  
ABUNDÂNCIA, MUITA  
UNIÃO E UNIDADE



Adinkra:  
CORAGEM, BRAVURA  
E HEROÍSMO



Adinkra:  
FORÇA,  
BRAVURA PODER



Adinkra:  
RIQUEZA, PODER,  
ABUNDÂNCIA, MUITA  
UNIÃO E UNIDADE

É no mínimo intrigante pensar que, embora ninguém nasça racista, vivemos em um país – e um mundo – de discriminação, exploração, opressão, subalternização das pessoas negras. É que, para se sustentar em sua desumanidade de concessão de privilégios para poucos (homens brancos cis-héteros), o sistema sociopolítico e econômico ao qual somos submetidos nos ensina a ser racistas. É aí que entra o papel da educação.

Se o ensino-aprendizado não confrontar o racismo, ele fortalecerá e consolidará um Brasil que valoriza as práticas racistas realizadas de forma individualizada e, sobretudo, o racismo enquanto estrutura social.

Por isso, o “Caderno de apoio para práticas pedagógicas de enfrentamento e combate ao racismo na escola” é urgente. Com ele, podemos instrumentalizar nossos professores e nossas professoras para que a luta antirracista seja abordada em sala de aula de forma dinâmica, contínua e interseccional.

Para que seja emancipadora, a educação tem o dever de ser antirracista!

Secretaria de Assuntos de Raça e Sexualidade do Sinpro-DF



Filiado:  
CUT  
CNTE  
DF

CUT  
BRASIL  
CN E

